JUÍZO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO CONVIG

CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI – CNPJ nº 00.887.612/0001-48

CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ nº 37.598.232/0001-01

Fevereiro de 2023

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

AO JUÍZO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial

Processo nº: 5408025-32.2021.8.09.0051

Requerente: **GRUPO CONVIG** (em recuperação judicial)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO CONVIG**, composto das seguintes empresas: **1) CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.887.612/0001-48 e **2) CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.598.232/0001-01, sediadas na Rua Marajá, n° 174, Qd. 234, Lt. 21, Casa 1, CEP:74.835-230, Parque Amazônia, Goiânia (GO), em tramitação nessa vara cível, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra "c" da Lei de Falências e Recuperação de Empresas – LFR (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005) e às determinações contidas na decisão de evento 28, apresentar o Relatório da Administração Judicial, conforme segue:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES 6

2. PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL 8

3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO CONVIG 18

4. PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM A SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES, AVISO DE RECEBIMENTO DO PRJ, OBJEÇÕES e ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES 24

5. CRONOGRAMA PROCESSUAL 37

6. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 38

7. DADOS CONTÁBEIS 42

7.1 Contas do Exercício de 2023 42

7.1.1 Resultado Mensal 42

7.1.2 Receita Líquida Mensal 43

7.1.3 Custo Mensal 44

7.1.4 Despesa Operacional Mensal 45

7.1.5 Despesa Não Operacional Mensal 46

8. MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE JANEIRO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL) 47

8.1 Relatório de Caixa 47

8.2 Aplicações Financeiras 48

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

8.3 Créditos a Curto Prazo (Ativo Circulante) 49
8.4 Outros Ativos (Não circulante) 50
8.5 Imobilizado 51
8.6 Obrigações Curto Prazo 52
8.7 Obrigações a Longo Prazo 53
8.8 Prejuízos Acumulados 54
8.9 Ebtida 55
9. INDICADORES FINANCEIROS DE JANEIRO DE 2022 (COMPARATIVO MENSAL) 56
9.1 Liquidez Geral 56
9.2 Liquidez Seca 57
9.3 Liquidez Corrente 58
9.4 Endividamento Geral 59
9.5 Solvência Geral 60
9.6 Lucratividade 61
10. RECURSOS HUMANOS 62
10.1 Funcionários e Colaboradores de 2023 62
11. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE JANEIRO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL) 63
11.1 Ativo Acumulado 63

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

11.2 Passivo Acumulado 64
11.3 Patrimônio Líquido Mensal 65
12 PASSIVOS EXTRACONCURSAL, TRIBUTÁRIO E OUTROS DE JANEIRO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL) 66
12.1 Passivo Extraconcursal Acumulado 66
12.2 Passivo Fiscal Acumulado 67
12.3 Passivo Tributário Pós Ajuizamento da RJ 68
12.4 Passivo Trabalhista Pós Ajuizamento da RJ 69
12.5 Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ 70
12.6 Contingência 71
13 INDICADORES DE PRODUÇÃO DE JANEIRO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL) 72
13.1 Postos de Trabalho 72
13.2 Quantidade de Vigilantes 73
14 INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE JANEIRO 2023 (COMPARATIVO) 74
14.1 Análise Faturamento 74
14.3 Receita x Custo 76
14.4 Receita x Resultado 77
15 DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS DE 2023 (em milhares de reais) 78
16 CONSIDERAÇÕES FINAIS 82

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao juiz, para a devida juntada nos autos de recuperação judicial, faz parte do rol de deveres do administrador judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea "c" da Lei 11.101/2005.

Observa-se neste estudo as normativas da Recomendação 72 de 19/08/2020, do Conselho Nacional de Justiça.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações, disponibilizadas pelas Recuperandas, devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

2. PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL

Trata-se de Relatório Mensal do Administrador Judicial em face do deferimento de pedido de recuperação judicial do **GRUPO CONVIG,** cujo protocolo ocorreu em 06/08/2021, sob o número 5408025-32.2021.8.09.0051, sendo a decisão de deferimento do processamento recuperacional proferida na data de 17/11/2021 (evento 28), com publicação em 19/11/2021, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Edição nº 3456 – Seção II.

Destacamos o dispositivo da referida decisão desse Magistrado (evento 16):

> [...]
>
> **DECIDO.**
>
> Pois bem. De pronto e em caráter de análise preambular, não vejo como deferir a suspensão da mora em face dos coobrigados e/ou sócio da empresa junto aos créditos que estejam sujeitos ao efeito da recuperação, até que seja realizada a Assembléia Geral de Credores, com fim de se evitar danos irreparáveis e prejuízos que possam comprometer o pagamento igualitário da coletividade de credores, assim como para encaminhar ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis desta capital, para que suspendam, todos os procedimentos de execução extrajudicial e/ou de constrição patrimonial das empresas requeridas, seus sócios, bem como de coobrigados aos créditos sujeitos à presente recuperação judicial e, especificamente, ao Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, determinando a suspensão imediata do procedimento protocolado pela credora Caixa Econômica Federal

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

com protocolo 775.843, requerimento eletrônico 786/57730, em desfavor do sócio das empresas requerentes, Sr. Hamilton Carneiro.

E a impossibilidade de deferimento reside no fato da inexistência de demonstração fática, inclusive com ausência de juntada de quaisquer documentos comprobatórios a respeito das operações e procedimentos mencionados, bem como carência de amparo legal para os referidos pleitos (itens "d", "d.1" e "d.2" dos pedidos – evento 1).

Afigura-se desnecessária e, portanto, prejudicado o pedido, para a declaração deste juízo como juízo universal para julgamento acerca das constrições e/ou expropriações de bens pertencentes ao patrimônio da empresa recuperanda, bem como atos de constrição, instauração de IDPJ em desfavor dos sócios em virtude de créditos constantes do quadro de credores (item "e" dos pedidos – evento 1), uma vez que a competência do juízo da recuperação se encontra expressa por força de lei, aplicável, contudo, nas situações específicas previstas no artigo 6º, §§ 7º-A e 7º-B, da Lei nº 11.101/2005, recentemente incluídos pela Lei nº 14.112/2020, as quais, por suas vezes, deverão ser analisadas e deliberadas individualmente, caso a caso.

Ainda, não vejo como conceder, por ora, a dispensa da obrigação de apresentação pelas requerentes das certidões negativas (FGTS, ISSQN, Fazenda Pública Nacional, Fazenda Pública Estadual, CNDT, Trabalhista, etc.) para participações em licitações, para recebimento de crédito junto a órgãos públicos em especial o IPASGO, mormente na manutenção de convênios junto ao Poder Público, impossibilitando a rescisão e/ou suspensão dos pagamentos referentes aos serviços prestados, em que pese a expressa disposição contrária contida no artigo 52, inciso II da Lei nº 11.101/2005, a requerente não se desincumbiu do ônus de demonstrar e comprovar as alegações fáticas relacionadas aos motivos do referido pleito, bem como os elementos que evidenciem a probabilidade do direito, não havendo margem, portanto, para conceder tal medida em caráter genérico e irrestrito.

Outrossim, não há impedimento de que, caso sejam demonstradas e comprovadas situações concretas em que a exigência das referidas certidões negativas impacte diretamente nas atividades da empresa e seu respectivo soerguimento ou possam causar prejuízo real ao cumprimento de obrigações junto aos credores, correlacionadas ao Plano de Recuperação Judicial, dentre outras, o pedido específico possa ser novamente submetido à deliberação deste juízo, razão pela qual, por ora, resta indeferido. Em resumo: não é razoável dispensar, de forma geral, a

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

apresentação de certidões negativas, devendo a parte requerente formular, caso necessário, pedido específico, de forma detalhada e fundamentada.

No mesmo sentido, não há como deferir a expedição de ofícios ao SERASA e SPC, a fim de que suspendam eventuais restrições creditícias concernente aos créditos sujeitos à recuperação judicial (item "h" dos pedidos – evento 1), tendo em vista que apenas com a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial haverá a novação das dívidas, condição sine qua non a ensejar os referidos pleitos, na inteligência do artigo 59 da Lei nº 11.101/2005.

Na mesma senda, indefiro o requerimento para que os presentes autos tramitem em sigilo, aos argumentos da natureza dos documentos anexados e para resguardar a atividade mercantil da empresa requerente (item "j" dos pedidos – evento 1), tendo em vista que tais circunstâncias não se enquadram em nenhuma das hipóteses excepcionais previstas no artigo 189 do Código de Processo Civil ou que sejam capazes de afastar a regra de publicidade do processo.

Os demais pleitos restarão deliberados abaixo.

Desse modo, constata-se que a recuperação judicial é uma ferramenta voltada à reorganização financeira e patrimonial das empresas devedoras, norteada pelos princípios da preservação, da função social e do estímulo à atividade econômica, a fim de garantir a manutenção da fonte produtora e dos vínculos empregatícios, em consonância ao estatuído no artigo 47 da Lei 11.101/2005:

"Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica."

Na situação concreta em análise, perlustra-se que as requerentes demonstraram preencher os requisitos elencados no artigo 48 da Lei nº 11.101/2005 e juntou os documentos previstos no artigo 51 da referida norma.

Portanto, com arrimo no art. 52 da Lei nº 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial da empresa CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o n° 00.887.612/0001-48 e NIRE nº 52600562100, com endereço eletrônico convigvig@hotmail.com e da empresa CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA, sociedade empresarial de

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o n° 37.598.232/0001-01 e NIRE nº 52162831641, com endereço eletrônico convigvig@hotmail.com, sediadas na Rua Marajá, n° 174, Qd. 234, Lt. 21, Casa 1, CEP:74.835-230, Parque Amazônia, em Goiânia-GO, ao tempo em delibero e determino:

A apresentação do Plano de Recuperação Judicial pela devedora, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da presente decisão, sob pena de convolação em falência, nos termos do artigo 53, caput, da Lei nº 11.101/2005;

A nomeação da empresa 5S STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, estabelecida Av. Olinda, nº 960, Qd. H4, Lt. 01/03, Sala 1704, Lot Park Lozandes, em Goiânia-GO, telefones (62) 99147 3559, e-mail cincos@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás, cujo representante legal deverá ser intimado, para assinar o respectivo termo no prazo de 48h (quarenta e oito horas), com o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, em conformidade com o art. 33 da Lei nº 11.101/2005;

A fixação da remuneração da Administração Judicial em 2% (dois por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à Recuperação Judicial, nos termos do artigo 24, caput e § 5º da Lei nº 11.101/2005, que deverá ser paga em 12 (doze) parcelas mensais, com início em 10 de setembro de 2021 e no mesmo dia dos meses seguintes;

Que a devedora deverá custear ainda as despesas de transporte, hospedagem e alimentação do representante da Administração Judicial quando de seus deslocamentos para outras cidades do Estado ou para outras unidades da Federação e com a contratação de profissionais ou empresas especializadas para auxiliá-la no curso do procedimento, segundo as necessidades por ela apontadas, desde que autorizadas judicialmente, conforme previsto no artigo 22, inciso I, alínea 'h', da Lei nº 11.101/2005;

A suspensão de todas as ações ou execuções contra a devedora, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados do deferimento do processamento da recuperação, na forma do art. 6º da Lei nº 11.101/05, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da mesma Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da referida lei;

A apresentação de contas demonstrativas mensais pelas devedoras enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Que os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e suporte previstos em lei, permaneçam à disposição deste juízo, da Administração Judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado, podendo ser ordenado o depósito em cartório caso necessário;

A intimação eletrônica do Ministério Público e das Fazendas Públicas federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados.

A expedição de edital para publicação no órgão oficial, na forma disposta no §1º, do art. 52 da Lei 11.101/2005, contendo: a) o resumo do pedido e desta decisão; b) a relação nominal dos credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; c) a advertência de que os credores terão o prazo de 15 dias para habilitação de créditos perante a Administração Judicial; d) a advertência de que os credores terão o prazo de 30 dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05 ou do respectivo aviso de recebimento;

A expedição de ofício à Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, à Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil a fim de que seja anotada a recuperação judicial das requerentes no registro competente, consoante o art. 69, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005;

Que em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas devedoras sujeito ao procedimento de recuperação judicial seja acrescida, após o nome empresarial, a expressão "em Recuperação Judicial";

Que as correspondências a serem enviadas aos credores pela Administração Judicial (art. 22, inciso I, alínea “a” da Lei nº 11.101/2005), assim como em todos os Editais e Avisos a serem publicados constem expressamente a qualificação completa das devedoras, com objetivo de cumprir rigorosamente o princípio da publicidade aos interessados;

Que as correspondências referidas no item anterior sejam enviadas aos credores, mediante a devida comprovação e posterior juntada nos autos;

Que a Administração Judicial, além e dentre as informações a serem trazidas no seu primeiro relatório, averigue e inclua: esclarecimentos sobre o atual funcionamento da empresa requerente; informações sobre a inexistência de empregados; averiguação in loco de todas as dependências e atividades exercidas pela devedora, relacionadas aos objetivos sociais, com registros fotográficos;

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Que os relatórios mensais das atividades da devedora elaborados pela Administração Judicial (art. 22, II, c da Lei nº 11.101/05) sejam, impreterivelmente, juntados aos autos até o 10º dia útil de cada mês subsequente;

Que este processo tramite de forma pública, com afastamento do sigilo efetuado no momento de seu protocolo; e

Que a escrivania cumpra imediatamente todas as providências de seu encargo, acima elencadas.

Por fim e por ora, pelas razões e fundamentos acima expostos, INDEFIRO os pedidos apresentados pelas requerentes na petição inicial (evento 1) nos itens "d" (suspensão da mora em face dos coobrigados e/ou sócio da empresa junto aos créditos que estejam sujeitos ao efeito da recuperação, com envio de ofício aos Cartórios de Registro de Imóveis), "f" (dispensa de certidões perante os órgãos públicos), "h" (expedição de ofício ao SERASA e SPC para baixa de constrições); e "j" (tramitação em sigilo deste processo).

Intimem-se.

Cumpra-se.

[...]

Em face da referida decisão de deferimento do processamento foi interposto recurso de Agravo de Instrumento de nº 5654365-50.2021.8.09.0051 pelas recuperandas, o qual, por meio de Decisão Monocrática foi conhecido e não provido, sendo que, em face da mesma foram apresentados Embargos de Declaração que não foram acolhidos. Na sequência foi proposto o recurso de Agravo Interno que aguarda processamento.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Consignamos que este subscritor imediatamente aceitou o encargo de Administrador Judicial (evento 45) com a juntada do Termo de Compromisso no dia 18 de janeiro de 2022 (evento 93).

Processo: 5408025-32.2021.8.09.0051

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GOIÂNIA - 8ª VARA CÍVEL

TERMO DE COMPROMISSO - ADMINISTRADOR JUDICIAL

PROTOCOLO : 5408025-32.2021.8.09.0051
NATUREZA : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
EXEQUENTE : Convig Vigilancia E Seguranca Eireli - CNPJ: 00.887.612/0001-48 e NIRE nº 52600562100

Convig Administroação Empresaria e Serviços Gerais LTDA - CNPJ sob o nº 37.598.232/0001-01 e NIRE nº 52162831641
EXECUTADO : A Esclarecer
VALOR DA CAUSA : R$ 4.485.527,22
JUIZ: DANILO FARIAS BATISTA CORDEIRO

Nesta data, no Edifício do Fórum, no balcão da escrivania da 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, compareceu o(a) abaixo qualificado(a), nomeado(a) administrador(a) judicial no evento de nº 28, nos autos de Recuperação Judicial de Convig Vigilancia E Seguranca Eireli - CNPJ: 00.887.612/0001-48 e Convig Administração Empresarial e Serviços Gerais LTDA - CNPJ sob o nº 37.598.232/0001-01, para assumir o encargo.

Compromissado: S STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, na pessoa do profissional responsável **STENIUS LACERDA BASTOS**

Qualificação: estabelecida na Av. Olinda, nº 960, Qd. H4, Lt. 01/03, Sala 1704, Lot Park Lozandes, em Goiânia-GO, telefones (62) 99147 3559, e-mail cincos@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás

Encargo: Administrador Judicial

Pelo MM. Juiz de Direito, Dr(a). DANILO FARIAS BATISTA CORDEIRO, foi-lhe deferido o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes a administração da falência. Aceito, assinou o presente, conforme prescreve o art. 33 da Lei 11.101/05 e art. 62 do Dec-Lei 7.661/45.

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153 | Assinado de forma digital por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153 Dados: 2022.01.18 16:39:18 -03'00'

Assinatura do Compromissado

Goiânia, 19 de novembro de 2021.

DANILO FARIAS BATISTA CORDEIRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/12/2021 18:44:57
Assinado por DANILO FARIAS BATISTA CORDEIRO
Validação pelo código: 10403560894046393, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Valor: R$ 4.485.527,22 | Classificador: Barirvania - Ag. Resposta de Solicitação
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis
GOIÂNIA - 8ª VARA CÍVEL
USUÁRIO : TERCEIRA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 18/01/2022 13:42:17

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

No evento 245, houve decisão convocando a realização da Assembleia Geral de Credores, entre outras determinações:

> [...]
>
> Conforme determinei na decisão de evento 204, a Administração Judicial adotou as providências necessárias e apresentou requerimento para convocação da Assembleia Geral de Credores, em face das objeções apresentadas ao Plano de Recuperação Judicial (eventos 185 e 186), consoante se infere no Relatório de evento 242.
>
> Para tanto, foram apresentados os seguintes local, datas e horários: auditório do Comfort Hotel Goiânia, no endereço Av. Dr. Ismerino Soares de Carvalho, 52 – St. Aeroporto, Goiânia – GO, 74075-040 – telefone: (62) 3412-6954, localização: https://g.page/comfortgoiania?share; 1ª Convocação: 30/11/2022, às 13h – Credenciamento a partir das 12h e 2ª Convocação: 07/12/2022, às 13h – Credenciamento a partir das 12h.
>
> **É o sucinto relatório. Decido.**
>
> Diante das objeções apresentadas ao Plano de Recuperação Judicial (eventos 185 e 186) e do requerimento da Administração Judicial (evento 242), convoco a Assembleia Geral de Credores, a ser realizada no seguinte local, datas e horários:
>
> · **Local**: auditório do Comfort Hotel Goiânia, no endereço Av. Dr. Ismerino Soares de Carvalho, 52 – St. Aeroporto, Goiânia – GO, 74075-040 – telefone: (62) 3412-6954, localização: https://g.page/comfortgoiania?share
>
> · **Datas e horários**:
>
> o **1ª Convocação**: 30/11/2022, às 13h – Credenciamento a partir das 12h
>
> o **2ª Convocação**: 07/12/2022, às 13h – Credenciamento a partir das 12h
>
> · **Ordem do dia**: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras; e b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

· **Local onde os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia**: evento 111 dos autos nº 5408025-32.2021.8.09.0051 e sítio da Administração Judicial: http://stenius.com.br/

Para tanto, **DETERMINO** a expedição do respectivo Edital, **com a devida prioridade**, com imediata intimação das recuperandas e do Administrador Judicial para providências de publicação e afixação.

DETERMINO ainda a intimação das recuperandas para providenciar e custear todo o suporte para a realização do conclave, assim como a publicação do referido Edital de Convocação, de forma atempada e tempestiva.

DEFIRO o requerimento apresentado pela Administração Judicial e **DETERMINO** às recuperandas que encaminhem ao referido auxiliar do juízo todos os dados que que se encontram "não informados", para fins de inserção no próximo relatório, assim como o pleno e tempestivo atendimento das diligências que lhe foram encaminhadas.

Por fim, **RECEBO** os relatórios da Administração Judicial (eventos 222 e 242) e **DETERMINO** vistas às recuperandas, credores, Ministério Público e demais interessados.

Cumpra-se.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

[...]

Após último reporte deste auxiliar (evento 278), as seguintes petições foram juntadas e aguardam deliberação:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Data	Evento	Peticionante	Descrição
02/02/2023	279	RECUPERANDAS	Requer a suspensão dos pagamentos mensais das guias inicias
08/02/2023	280	RECUPERANDAS	Requer a expedição de alvará
15/02/2023	281	Ofício 7ª Vara do Trabalho de Goiânia	Solicitando de bens para alienação para pagamento dos créditos devidos a União
16/02/2023	282	Ofício da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia	Informação sobre transferência de valores bloqueados
16/02/2023	283	Ofício do Superior Tribunal de Justiça	Informação conflito de competência nº 191658/GO (2022/0293023-2)

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO CONVIG

No dia 25 de fevereiro de 2022, realizamos reunião de trabalho, presencial, na sede do **GRUPO CONVIG** (Rua Marajá, 174, Qd. 234, Lt. 21, Casa 1, Bairro Parque Amazônia, CEP:74.835-230, na cidade de Goiânia – GO), com a participação de Hamilton Carneiro (sócio – proprietário e administrador) e os seus representantes legais: Drs. Aurélio Fernandes Peixoto e Divino João Pinheiro Neto.

Naquela ocasião foram requisitadas documentações e informações através do 1º Termo de Diligência:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Goiânia, 25 de janeiro de 2022.

Ao. Ilmo.
Sr. HAMILTON CARNEIRO
Representante do GRUPO CONVIG (em recuperação judicial)
Goiânia-GO

ASSUNTO: 1° TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezados Senhores,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 28 proferida nos autos nº 5408025-32.2021.8.09.0051, referente Recuperação Judicial do GRUPO CONVIG, em trâmite na 8º Vara Cível da Comarca de Goiânia e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "d" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005, **REQUEIRO as seguintes informações e documentos, de forma individualizada e consolidada**, referente às empresas CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.887.612/0001-48 e CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.598.232/0001-01:

1) Cópia dos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais e outros que alicerçaram, fundamentam e garantem a lista de credores juntada nos autos (evento 1), em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, identificados por empresa devedora;
2) Lista dos credores apresentada nos autos da recuperação judicial em meio eletrônico / magnético, no formato xls, com as informações relativas a valor, classe, CPF, CNPJ, e-mail e endereço completo de TODOS os credores relacionados, identificados por empresa devedora;
3) Balanços, balancetes mensais e demonstrações de resultados, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, referente aos exercícios de 2019, 2020 e 2021;
4) Registros fotográficos recentes e deste mês de janeiro de 2022 das instalações (todos os ambientes) das recuperandas, com as respectivas identificações dos departamentos atividades /finalidades; bem como do número de funcionários alocados em cada setor e total, em meio eletrônico/magnético;
5) Cópia de todos os contratos vigentes referentes à prestação de serviços e demais atividades comerciais das recuperandas, em formato pdf, separado por empresa, e ordenado do maior para o menor valor;
6) Relação atualizada de todos os bens imobilizados: móveis (maquinários, veículos, etc) de propriedade das recuperandas ou que estejam de suas posses por meio de locação, arrendamento, leasing, etc;
7) Quadro atual de colaboradores: número de funcionários CLT (com indicação das funções e setores alocados) e pessoas jurídicas, por empresa, nos formatos pdf e xls;
8) Informações atualizadas sobre a situação do passivo fiscal da empresa, notadamente quanto ao pagamento dos impostos e contribuições

Recebi em 25/01/22

sociais, com indicação dos eventuais tributos em aberto (espécie, valor e ente federativo credor);

9) Valores do passivo extraconcursal todos (por credor) e fiscal; contingência; inscrito na dívida ativa; Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios; Alienação fiduciária; Arrendamentos mercantis; Adiantamento de contrato de câmbio (ACC); Obrigação de fazer; Obrigação de entregar; Obrigação de dar; e Obrigações ilíquidas; ver resolução CNJ
10) Valores das dívidas tributária e trabalhista pós ajuizamento da recuperação judicial (06/08/2021);
11) Apresentação de dados e indicadores de postos de trabalho, contendo, no mínimo informações mensais, do período de janeiro de 2020 a dezembro de 2021, nos formatos pdf e xls=
12) Demais indicadores a serem fornecidos GRUPO CONVIG e que permitam transparecer a evolução das suas atividades empresariais;
13) Informações detalhadas, individual e consolidadas, referente aos exercícios de 2019, 2020 e 2021, referente a todas as empresas integrantes do GRUPO CONVIG, nos formatos pdf (assinados física ou digitalmente) e xls editável:
    a. Relatório de caixa;
    b. Aplicações financeiras;
    c. Outros ativos;
    d. Dívida financeira;
    e. Adiantamento de clientes;
    f. Prejuízos acumulados;
    g. Ebtida projetado e realizado;
    h. Resultado contábil e financeiro;

i. Fluxo de caixa;
j. Ativo imobilizado;
k. Funcionários (por setor);

Ressalto que a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, assim dispõe sobre a possibilidade de exigência de documentos e informações pelo Administrador Judicial e a obrigatoriedade do fornecimento pela devedora:

> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:
> I – na recuperação judicial e na falência
> (...)
> d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;
>
> Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:
> V – negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê;
>
> Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses do caput deste artigo, o juiz destituirá o administrador, que será substituído na forma prevista nos atos constitutivos do devedor ou do plano de recuperação judicial.

Assim, com objetivo de estabelecermos a regularidade na condução deste procedimento recuperacional, sem intercorrências indesejáveis e não salutares para a própria empresa, e, ainda, com o intuito de averiguar a eventual superação da situação de crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, conforme estabelecido no artigo 47 do referido diploma legal, bem como o acompanhamento do cumprimento do

Plano de Recuperação Judicial, solicitamos e alertamos que as informações acima requestadas e todas as demais que se fizerem necessárias, sejam apresentadas na forma e prazo estabelecidos.

Ademais, informo que serão definidas as datas de visitas periódicas deste Administrador Judicial e/ou equipe designada onde as empresas recuperandas tenham atuação, sendo imprescindível nessas ocasiões a presença do sócio administrador ou pessoa por ele formalmente habilitada.

Esclareço que esta documentação inicialmente requerida deverá ser remetida, impreterivelmente, até o dia 10.02.2022, para o e-mail **cincos@stenius.com.br**, sendo os documentos em formato pdf, os textos em formato doc e as planilhas eletrônicas em formato xls, todos editáveis.

Ressalto, finalmente, por imprescindível, que:

a) O balanço patrimonial, balancetes mensais e demonstrações de resultados;
b) Os indicadores arrolados nos itens 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13;
c) Os relatórios de atividades mensais da empresa (prestação de contas – art. 52, IV, da LRF),

deverão ser enviados a esta Administração Judicial, de forma individualizada e consolidada, até o dia 10 de cada mês subsequente, para o e-mail assessoria@stenius.com.br, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls (editáveis).

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475/ (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoria@stenius.com.br/cincos@stenius.com.br.

Atenciosamente,

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

As informações prestadas por meio do referido termo de diligência foram objeto de descrição no primeiro relatório apresentado por este auxiliar do juízo (evento 113).

Contudo, as recuperandas não encaminharam regularmente as informações sobre as atividades das empresas, sendo que foi reiterado por esta Administração Judicial a necessidade do envio mensal, tendo sido solicitado prazo para apresentação, o qual foi concedido até o dia 07/10/2022, conforme e-mail abaixo:

RE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 08 2022 - Convig Vigilância e Segurança Eireli

De: Assessoria CINCOS Consultoria Organizacional Ltda
Para: convigvig@hotmail.com
Cópia: cincos@stenius.com.br
Cópia oculta:
Assunto: RE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 08 2022 - Convig Vigilância e Segurança Eireli
Enviada em: 29/09/2022 | 16:23
Recebida em: 29/09/2022 | 16:23

Boa tarde,

Considerando as justificativas abaixo apresentadas, aquiescemos com o pedido de prorrogação de prazo para entregue das documentações já solicitadas desde o início da recuperação judicial, **para o dia 07/10/2022, impreterivelmente**.

Favor confirmar recebimento deste.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
Stenius Lacerda Bastos
Administrador Judicial

De: "convig vigilancia e segurança Eireli" <convigvig@hotmail.com>
Enviada: 2022/09/28 11:16:42
Para: assessoriacincos@stenius.com.br
Assunto: RE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 08 2022 - Convig Vigilância e Segurança Eireli

Bom dia Dr Stenius!

Acusamos o recebimento deste e-mail apenas nesta data devido a empresa ter ficado sem os serviços de internet nos dias 26 e 27/09/2022, por esta razão gostaríamos de solicitar um prazo maior para que seja providenciado todos os indicadores dos itens exigidos no primeiro termo de diligência.

Atenciosamente,

Wellington Carlos Silva

CONVIG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
contato: 62 3280-5600
e-mail: convigvig@hotmail.com

De: Assessoria CINCOS Consultoria Organizacional Ltda <assessoriacincos@stenius.com.br>
Enviado: segunda-feira, 26 de setembro de 2022 10:37
Para: convig vigilancia e segurança Eireli <convigvig@hotmail.com>
Cc: contabil@agapecontabilidade.com.br <contabil@agapecontabilidade.com.br>; aurelio.adv.jus@hotmail.com <aurelio.adv.jus@hotmail.com>; Cinco [S] Consultoria Organizacional de Resultado <cincos@stenius.com.br>
Assunto: RE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 08 2022 - Convig Vigilância e Segurança Eireli

Bom dia,

Acusamos o recebimento do email.

Contudo, nao foram enviados os seguintes itens, conforme consta no 1º Termo de Diligência (cópia anexa), que deveriam ser remetidos juntamente com as informações contábeis mensais:

"Ressalto, finalmente, por imprescindível, que:
a) O balanço patrimonial, balancetes mensais e demonstrações de resultados;
b) Os indicadores arrolados nos itens 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13;
c) Os relatórios de atividades mensais da empresa (prestação de contas – art. 52, IV, da LRF),
deverão ser enviados a esta Administração Judicial, de forma individualizada e consolidada, **até o dia 10 de cada mês subsequente**, para o e-mail assessoria@stenius.com.br, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls (editáveis)."

Desta forma solicitamos o envio das referidas informações até o dia 28/09/2022.

Favor confirmar recebimento deste.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
Stenius Lacerda Bastos
Administrador Judicial

De: "convig vigilancia e segurança Eireli" <convigvig@hotmail.com>
Enviada: 2022/09/20 14:02:11
Para: assessoriacincos@stenius.com.br
Assunto: ENC: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 08 2022 - Convig Vigilância e Segurança Eireli

---

De: Departamento Contábil <contabil@agapecontabilidade.com.br>
Enviado: terça-feira, 20 de setembro de 2022 09:45
Para: convigvig@hotmail.com <convigvig@hotmail.com>
Assunto: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 08 2022 - Convig Vigilância e Segurança Eireli

Bom dia.

Segue Balancete e DRE 08/2022 em formato Excel e PDF.

Att

---

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Assim, na data de 28/10/2022 as recuperandas apresentaram informações parciais, as quais se encontram em análise e foram objeto de manifestação e análise nos reportes anteriores.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

4. PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM A SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES, AVISO DE RECEBIMENTO DO PRJ, OBJEÇÕES e ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Realizada a publicação do Edital contendo a 2ª Relação de Credores e Aviso de Recebimento do PRJ, no Diário da Justiça Eletrônico nº 3497 – Seção II, de 23/06/2022, conforme se verifica no evento 180, abaixo transcrito:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI E CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – PROCESSO Nº 5408025-32.2021.8.09.0051 – 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO.

PRAZOS: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES
30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., Administradora Judicial das empresas CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.° 00.887.612/0001-48 e CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 37.598.232/0001-01, ambas com sede estabelecida na Rua Marajá, n° 174, Qd. 234, Lt. 21, Casa 1, Parque Amazônia, em Goiânia-GO, CEP 74.835-230, nomeada nos autos n° 5408025-32.2021.8.09.0051, em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do §1º do artigo 7º da referida Lei e laudos do auxiliar contábil, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem ao juiz impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05. As devedoras e os credores que apresentaram habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei n.° 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, ou juntar a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Avenida Olinda, n° 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia/GO, CEP 74.884-120, telefone (62) 2020-2475, e-mail cincos@stenius.com.br, de segunda a sexta feira, no horário das 12h às 19h, no prazo previsto para impugnação. Informa, ainda, que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo previsto no artigo 53 da Lei nº 11.101/2005 e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção, contados da publicação deste edital.

RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE I – TRABALHISTA

CREDOR (A)	VALOR - R$
ALBERICO RODRIGUES COELHO	R$ 14.582,88
ALEXANDRE DINIZ CARDOSO	R$ 5.612,52
AMADO ALVES DA SILVA	R$ 5.000,00
ANDRE DAVID GONÇALVES	R$ 23.355,70
ANDRE LUIZ ALVES	R$ 14.866,56
ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO	R$ 9.000,00
ANTONIO FRANCISCO DA CONCEICAO	R$ 15.000,00
CARLOS EUGENIO PEREIRA DE ANDRADE	R$ 29.567,25
CELIO JOSE DE OLIVEIRA	R$ 12.000,00
CLAUDINEY GOMES DA SILVA	R$ 5.000,00
CLAYTON LUCAS DANIEL PORFIRIO	R$ 16.429,83
EDENILSOM MESSIAS DA SILVA	R$ 3.055,35
EDSON DA SILVA MOREORA	R$ 30.000,00
EDSON FERNANDES DA SILVA	R$ 27.592,26
EDUARDO CAETANO DOS SANTOS	R$ 2.747,61
EVANILDO JOSE DA SILVA	R$ 3.626,99
FABIO NEVES VIEIRA	R$ 13.186,25
FABIO PEREIRA DE ARAUJO	R$ 3.626,55
FERDINANDO SILVA OLIVEIRA	R$ 2.433,38
FERNANDO DIAS DE ARAUJO	R$ 2.754,00
FERNANDO NUNES LIMA	R$ 11.900,00
FRANCION VELOZO RIBEIRO	R$ 5.000,00
FRANCISCO DAS CHAGAS MATIAS	R$ 32.351,10
GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	R$ 8.756,86
GENES FRANCISCO MIRANDA	R$ 25.000,00
GLEIDSON CARLOS DE MOURA	R$ 14.574,24
GLENIO SABINO DOS SANTOS	R$ 20.248,41
GLEYSON LIMA CARDOSO	R$ 6.092,71
GUSTAVO MOREIRA DE SOUSA	R$ 20.000,00
HELIO MOREIRA DOS REIS	R$ 49.000,00
HUMBERTO PEREIRA DE SOUSA	R$ 2.828,52
JAMILDO JOSE MARTINS	R$ 18.666,65
JANSEN CORREIRA DA SILVA	R$ 5.000,00
JHONATAN DA COSTA	R$ 7.537,00
JOAO BATISTA RIBEIRO	R$ 5.312,98
JOAO MARQUES DE SOUZA	R$ 15.686,93
JOAO PAULO SOUZA MELO	R$ 18.419,00
JOAO TORRES MACHADO	R$ 8.616,52
JOAQUIM JOSE DE SANTANA FILHO	R$ 16.140,33
JORGE HUNGRIA DE LIMA	R$ 3.500,00
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA JUNIOR	R$ 5.000,00
JOSE JUSTINIANO GONÇALVES	R$ 17.300,00

JOSE RICARDO SOUZA DE QUEIROZ	R$	7.699,72
JOSE SILVERIO DE MORAIS	R$	9.388,77
JOSYMARIO BARBOSA DE SOUZA	R$	12.222,19
KAARITTON BRUNNO SILVA SOUSA	R$	10.400,00
LENNON JOHN MONTEIRO DE ARAUJO	R$	3.236,34
LEOPOLDO ANT. OLIVEIRA DE SÁ	R$	15.753,67
LUCIA DE FATIMA BARRETO	R$	5.000,00
LUCIANO BARBOSA DA S. SOUSA	R$	5.553,92
LUCIANO JOSE MARTINS SILVA	R$	2.300,21
LUIZ ANTONIO MENDANHA JUNIOR	R$	9.000,00
LUIZ CARLOS VIEIRA DOS SANTOS	R$	10.500,00
LUSIANO JOSE DE OLIVEIRA	R$	45.000,00
MARCIEL CANDIDO BENTO	R$	5.806,84
MARCIO ARAUJO VANDERLEI	R$	19.186,24
MILTON JOSE DOS SANTOS	R$	5.000,00
ORLANDO ANDRADE CUNHA	R$	32.481,70
PABLO EGIDIO MOREIRA DE MELO	R$	15.410,12
PAULO DOS SANTOS SOUZA	R$	2.667,66
PAULO SERGIO SOUSA DA SILVA	R$	25.554,14
PEDRO PHILIPE H. M. DA SILVA	R$	13.000,00
RAFAEL LUCAS CORDEIRO DA SILVA	R$	6.500,00
REINALDO CORREIA	R$	5.000,00
RENATO FERREIRA CARDOSO	R$	9.000,00
ROBERTO CARLOS BEZERRA LOPES	R$	14.409,94
ROBSON HONORIO DE SOUZA	R$	14.000,00
RODRIGO SANTIAGO MANTANA	R$	3.395,16
RONALDO CAMILO DOS SANTOS	R$	8.295,97
RONALDO VIEIRA DE ARAUJO	R$	13.500,00
ROSIMEIRE MACHADO BORGES	R$	6.000,00
SANZIO SOUZA SANTOS	R$	9.390,40
SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA	R$	5.000,00
TAMIRIS ANCHIETA DA SILVA MURADA LIMA	R$	137.552,34
TATIANE APARECIDA TEIXEIRA	R$	3.053,22
THALISON CARDOSO DA SILVA	R$	11.103,05
TOBIAS JABIRAY GOMES DE OLIVEIRA	R$	30.000,00
VALBER MACIEL DOURADO	R$	10.000,00
VALDINOR MARTINS DE OLIVEIRA	R$	10.000,00
VALERIANO JOSE DA SILVA ARAUJO	R$	5.000,00
VILMAR LIMA DOS REIS	R$	8.000,00
VINICIUS SANTOS TAVARES	R$	5.288,05
WAGNER FERREIRA DOS SANTOS	R$	19.500,00
WALDSON PEREIRA PINTO	R$	5.000,00
WANDERSON ALVES DA COSTA	R$	2.901,91
WELTON ARAUJO DA SILVA	R$	20.000,00
WILLIAM DE ARAUJO MARTINS	R$	7.254,71

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO

CREDOR (A)	VALOR - R$	
AFO CONTABILIDADE	R$	60.000,00
BANCO BMW	R$	110.000,00
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$	171.907,62
BANCO ITAU UNIBANCO	R$	417.048,19
BANCO SANTANDER	R$	593.488,30
BANCO TRIVALE	R$	105.197,09
MARCIA FREITAS HONORATO	R$	399.789,28
SOMA CONTABILIDADE	R$	2.680,00
UBIRAJARA BEROCAN LEITE FILHO	R$	605.037,02

ADVERTÊNCIA: Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005.

Goiânia, 23 de junho de 2022.

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153 Assinado de forma digital por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153 Dados: 2022.06.23 07:39:49 -03'00'

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

Em face da referida publicação do Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial, os seguintes credores apresentaram objeção: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (evento 185) e BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A (evento 186).

Diante das referidas objeções e em cumprimento às determinações contidas na decisão de evento 204, cuidamos de encaminhar o 4º Termo de Diligência às recuperandas para as providências de realização da Assembleia Geral de Credores, conforme também noticiamos no evento 221:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Goiânia, 02 de junho 2022.

Ao. Ilmo.
Sr. HAMILTON CARNEIRO
Representante do GRUPO CONVIG (em recuperação judicial)
Goiânia-GO

ASSUNTO: 4° TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezados Senhores,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 28 proferida nos autos n° 5408025-32.2021.8.09.0051, referente Recuperação Judicial do GRUPO CONVIG, em trâmite na 8° Vara Cível da Comarca de Goiânia e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "g", da Lei n° 11.101/2005, e, ainda, **considerando as objeções apresentadas ao Plano de Recuperação Judicial, REQUEIRO as seguintes informações**:

1) Indicação do local, data e horários apropriados para realização da Assembleia Geral de Credores, **de forma presencial, no mês de setembro de 2022**, em primeira e segunda convocações.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120
1 de 2

Esclareço que as informações ora requisitadas deverão ser remetidas, impreterivelmente, até o dia **15.08.2022**, para o e-mail **cincos@stenius.com.br** ou assessoriacincos@stenius.com.br, com objetivo de requerer a convocação ao juízo e respectiva publicação tempestiva do Edital de Convocação dos Credores (artigos 36 e 56 da LRF).

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475/ (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoriacincos@stenius.com.br/cincos@stenius.com.br.

Atenciosamente,

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153 Assinado de forma digital por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153 Dados: 2022.06.09 17:28:15 -03'00'

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120
2 de 2

As recuperandas não atenderam à referida solicitação, a qual foi reiterada, conforme consta no expediente a seguir:

ENC: 4º Termo de Diligência

De: Assessoria CINCOS Consultoria Organizacional Ltda
Para: convigvig@hotmail.com ,aurelio.adv.jus@hotmail.com
Cópia: cincos@stenius.com.br
Cópia oculta:
Assunto: ENC: 4º Termo de Diligência
Enviada em: 29/09/2022 | 16:32
Recebida em: 29/09/2022 | 16:32
4 Termo de ... .pdf 742.88 KB

Boa tarde,

Reiteramos, **pela segunda vez**, a solicitação referente ao 4º Termo de Diligência (abaixo e anexo), **tendo em vista que o prazo venceu em 15/08/2022**.

Ressaltamos que, **em caso de não atendimento até o dia 30/09/2022**, esta Administração Judicial cuidará de adotar as providências necessárias para requerimento da Assembleia Geral de Credores ao Juízo, com indicação de local, data, horário e demais medidas necessárias, considerando que foi oportunizado a essas recuperandas e mantiveram-se inertes, sem nenhuma justificativa.

Favor confirmar recebimento deste.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
Stenius Lacerda Bastos
Administrador Judicial

De: "Assessoria CINCOS Consultoria Organizacional Ltda" <assessoriacincos@stenius.com.br>
Enviada: 2022/09/23 15:26:48
Para: convigvig@hotmail.com, aurelio.adv.jus@hotmail.com
Cc: cincos@stenius.com.br
Assunto: ENC: 4º Termo de Diligência

Boa tarde,

Reiteramos a solicitação referente ao 4º Termo de Diligência (abaixo e anexo), **tendo em vista que o prazo venceu em 15/08/2022**.

Favor confirmar recebimento deste.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
Stenius Lacerda Bastos
Administrador Judicial

De: "Assessoria CINCOS Consultoria Organizacional Ltda" <assessoriacincos@stenius.com.br>
Enviada: 2022/08/09 17:30:35
Para: convigvig@hotmail.com, aurelio.adv.jus@hotmail.com
Cc: cincos@stenius.com.br
Assunto: 4º Termo de Diligência

Boa tarde,

Segue anexo o 4º Termo de Diligência, para atendimento **até o dia 15/08/2022, impreterivelmente**.

Favor confirmar recebimento deste.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
Stenius Lacerda Bastos
Administrador Judicial

Em atendimento à referida solicitação, as recuperandas procederam a indicação do local para a realização da Assembleia Geral de Credores, sendo que também indicaram as datas de 30/11 e 07/12/2022, conforme se vê no e-mail abaixo:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

RE: 4º Termo de Diligência

De: convig vigilancia e segurança Eireli
Para: assessoriacincos@stenius.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: 4º Termo de Diligência
Enviada em: 06/10/2022 | 15:54
Recebida em: 06/10/2022 | 15:54
Outlook-ydp... .gif **17.66 KB**

Boa tarde Dr. Stenius!

Conforme exigência do 4º Termo de Diligência, sugerimos o local de realização da ASG no endereço Av. Dr. Ismerino Soares de Carvalho, 52 - St. Aeroporto, Goiânia - GO, 74075-040, Comfort Hotel Goiânia, e contato nº 62 99189-4488 do Sr. Bruno responsável do hotel, para realizar uma visita prévia a fim de verificar as adequações físicas do auditório para receber a ASG.

Atenciosamente,

Wellington Carlos Silva

CONVIG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
contato: 62 3280-5600
e-mail: convigvig@hotmail.com

Desta forma, conforme noticiado no reporte anterior foi requerida, por esta Administração Judicial, a realização de Assembleia Geral de Credores para os dias 30/11/2022, em 1ª Convocação e 07/12/2022, em 2ª Convocação, cuja decisão de convocação foi proferida no evento 245 e Edital devidamente publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 10/11/2022, conforme noticiado no evento 259:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R$ 4.485.527,22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 8ª VARA CÍVEL
Usuário: RONALDO GUIMARÃES - Data: 29/11/2022 18:00:14
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
GOIÂNIA - 8ª VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/11/2022 19:51:08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

8ª VARA CÍVEL

Processo: 5408025-32.2021.8.09.0051
Natureza: RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Requerentes: CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI e CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

O Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, FAZ SABER que, ante a apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos aqui referidos, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/05, ficam intimados e convocados todos os credores e interessados para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES das empresas CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 00.887.612/0001-48, registrada e devidamente arquivada sob o NIRE 52600562100, com endereço eletrônico convigvig@hotmail.com e CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA, sociedade empresarial de responsabilidade limitada, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 37.598.232/0001-01, registrada e devidamente arquivada sob o NIRE 52162831641, com endereço eletrônico convigvig@hotmail.com, sediadas na Rua Marajá, n° 174, Qd. 234, Lt. 21, Casa 1, CEP:74.835-230, Parque Amazônia, Goiânia (GO), que se denominaram em conjunto "GRUPO CONVIG", em 1ª (primeira) convocação, no auditório do Comfort Hotel Goiânia, no endereço Av. Dr. Ismerino Soares de Carvalho, 52 - St. Aeroporto, Goiânia - GO, 74075-040 – telefone: (62) 3412-6954, localização: https://g.page/comfortgoiania?share, no dia 30 de novembro de 2022, às 13h (credenciamento a partir das 12h), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de credores, a ser realizada no mesmo local, no dia 07 de dezembro de 2022, às 13h (credenciamento a partir das 12h). A Assembleia Geral de Credores terá por ordem o dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição e c) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do artigo 35 da Lei nº 11.101/2005 e será presidida pelo Administrador Judicial nomeado por este juízo CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, com escritório estabelecido Av. Olinda, 960 Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia - GO, 74884-120. Telefones: (62) 2020.2475 e (62) 99147-3559. E-mail: cincos@stenius.com.br. website: http://stenius.com.br. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2022 17:24:26
Assinado por DANILO FARIAS BATISTA CORDEIRO
Validação pelo código: 10403563815957919, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/11/2022 11:43:10
Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE:03204077136
Validação pelo código: 10493569815358768, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 4.485.527,22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 8ª VARA CÍVEL
Usuário: RONALDO GUIMARÃES - Data: 29/11/2022 18:00:14
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
GOIÂNIA - 8ª VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/11/2022 19:51:08

submetido à deliberação da Assembleia: evento 111 dos autos nº 5408025-32.2021.8.09.0051 e sítio da Administração Judicial acima indicado. E, para que produza os efeitos de direito, será o presente edital publicado na forma da Lei, tendo uma de suas vias afixada no local de costume. Cientes de que o inteiro teor do processo digital em referência pode ser acessado por meio do sítio eletrônico http://www.tjgo.jus.br. E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da lei.

Goiânia, 8 de novembro de 2022.

DANILO FARIAS BATISTA CORDEIRO
Juiz de Direito

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2022 17:24:26
Assinado por DANILO FARIAS BATISTA CORDEIRO
Validação pelo código: 10403563815957919, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/11/2022 11:43:10
Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE:03204077136
Validação pelo código: 10493569815358768, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Contudo, a Assembleia Geral de Credores não foi instalada em primeira convocação em razão da ausência do quórum mínimo legal necessário, consoante documentos juntados no evento 268.

No evento 274, foram juntados os documentos referentes à Assembleia Geral de Credores, realizada em 07/12/2022 em 2ª convocação, na qual o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, conforme ata abaixo reproduzida:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO CONVIG (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - PROCESSO N° 5408025-32.2021.8.09.0051 EM TRÂMITE NA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª CONVOCAÇÃO
(ATA ELABORADA NA FORMA DA LEI N° 11.101/2005)

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2022, às 13h00min, no auditório do Comfort Hotel Goiânia, no endereço Av. Dr. Ismerino Soares de Carvalho, 52 - St. Aeroporto, Goiânia - GO, CEP 74.075-040, sob a presidência de STENIUS LACERDA BASTOS, representante da CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., Administrador Judicial devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos da recuperação judicial acima referida. Iniciados os trabalhos, em segunda convocação da Assembleia Geral de Credores das empresas CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 00.887.612/0001-48 e CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA., sociedade empresarial de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 37.598.232/0001-01, que se denominaram em conjunto "GRUPO CONVIG". Devidamente colhidas as assinaturas dos presentes, conforme lista anexa, que fica fazendo parte integrante desta ata, o AJ declarou aberta a Assembleia Geral de Credores e encerrado o credenciamento para a formação da lista de presença e registro de quórum, bem como, nos termos do exposto no artigo 37, § 2° da Lei n.° 11.101/2005, foi dispensada a verificação do quórum para instalação, por se tratar de trabalhos em segunda convocação, tendo sido instalada a presente assembleia com a finalidade de apreciação da ordem do dia, qual seja: a) aprovação, rejeição ou

modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição e c) outros assuntos de competência da AGC. Após, registrou-se a presença das devedoras, representadas por seus advogados - Dr. Aurélio Fernandes Peixoto, inscrito na OAB/GO sob o n.° 36.774, e Dr. Divino João Pinheiro Neto, inscrito na OAB/GO sob o n.° 56.070. Em seguida, foi dispensado a leitura do Edital de Convocação desta AGC, que se encontra publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.° 3590 - Seção II, do dia 10 de novembro de 2022 e disponibilizado no site do AJ. Após, o AJ questionou aos presentes se haveria algum credor voluntário para secretariar os trabalhos, sendo que se apresentou o credor FRANCISLEY FERREIRA NERY - OAB/GO 20.345, representante do credor Antônio Carlos de Azevedo e Outros, o qual aceitou o encargo e não houve objeção pelos presentes, passando então a fazer parte integrante da mesa diretiva, que estava composta dos seguintes membros: Stenius Lacerda Bastos (Administrador Judicial - "AJ"); e Dr. Aurélio Fernandes Peixoto e Dr. Divino João Pinheiro Neto (representantes legais das recuperandas). Ato seguinte, conclamou-se a todos os credores presentes e/ou os seus representantes, ao menos dois de cada classe, se houver, que permanecessem até o final do evento a fim de subscreverem a presente ata de realização da AGC, nos termos do § 7°, art. 37, da lei de regência. Em seguida, em atenção à ordem do dia contida no edital de convocação desta AGC, passou-se então a palavra ao Dr. Divino João, representante das empresas em recuperação judicial, para apresentação do Plano de Recuperação Judicial, seu aditivo e demais considerações, sendo que lhe foi concedido o prazo de até 30 (trinta) minutos para tanto, iniciado este às 13h04min. Franqueado a Palavra, o representante da recuperanda passou a tecer breves considerações sobre o histórico da empresa, os pontos principais da atividade desenvolvida, bem como as circunstâncias enfrentadas aos longos dos últimos anos. Explanou sobre os motivos pelos quais

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

ingressou com o pedido de recuperação judicial, apresentou dados e estatísticas da empresa, a sua situação financeira, tanto à época do pedido de recuperação judicial, como atualmente. Também relatou brevemente sobre o panorama geral e a importância social que a empresa desempenha. Apresentou, pormenorizadamente, detalhes sobre o plano, dando destaque à forma de pagamento, classe por classe, e destacou a existência de garantias ao cumprimento do plano. Alfim, explanou sobre a estrutura operacional das empresas, a geração de riqueza, a valorização dos seus ativos e a importância da recuperação judicial para viabilizar a liquidação do passivo da empresa. Às 13h20min, as recuperandas encerraram suas considerações. Ato seguinte, sobre os pontos que chamaram a atenção, o AJ esclareceu que, em atenção à legislação vigente, de fato, foram excluídos os credores garantidos por alienação fiduciária, bem como, sobre o fornecimento das contas bancárias, acentuou que estes dados devem ser fornecidos às empresas recuperandas e não à administração judicial. Após a explanação sobre o PRJ e ADITIVO apresentados pelos representantes da recuperanda, passou-se aos debates, oportunidade na qual o AJ indagou aos credores presentes se possuíam alguma questão ou considerações a ser indagada às recuperandas. Apresentou-se, então, o credor MARCIEL, que questionou sobre a forma de pagamento dos créditos trabalhistas. Passada a palavra à recuperanda, o Dr. Aurélio Fernandes esclareceu como se procederia a forma de pagamento, bem como informou que não há, no PRJ ou ADITIVO, diferença de pagamento de credores da mesma classe. Posteriormente, a representante do credor CAIXA questionou se haveria alguma alteração na forma de pagamento da classe III (quirografário), sendo que o representante da recuperanda esclareceu que não haveria. Ato seguinte, o Administrador Judicial fez a leitura da lista do quórum, tendo sido registrado o seguinte percentual em créditos presentes, conforme laudo de credenciamento anexo e parte integrante desta ata:

2ª LISTA DE CREDORES			
Classe	Qtde	Valor	
TRABALHISTA	87	R$	1.180.674,65
QUIROGRAFÁRIO	9	R$	2.465.147,50
TOTAL	**96**	**R$**	**3.645.822,15**

REGISTRO DO QUÓRUM - 2ª CONVOCAÇÃO					
Classe	Qtde	%	Valor		%
TRABALHISTA	17	19,54%	R$	213.500,63	18,08%
QUIROGRAFÁRIO	5	55,56%	R$	1.830.222,22	74,24%
TOTAL	**22**	**22,92%**	**R$**	**2.043.722,85**	**56,06%**

O AJ reiterou aos credores presentes se possuiriam outras questões a serem esclarecidas pela recuperanda sobre o PRJ e ADITIVO, sendo que nada mais foi indagado. Encerrado os debates às 13h25min, o AJ declarou a abertura dos procedimentos de votação, explicando aos presentes a dinâmica dos trabalhos. Anunciado o início da votação, o AJ esclareceu aos presentes que a coleta de votos se daria por classe e em ordem alfabética, cujos nomes serão chamados pela mesa diretiva, devendo o credor dirigir-se a essa, já municiado de sua identificação, e declarará e assinalará, em lista própria, o seu voto. Ainda, foi esclarecido aos presentes que cada votante expressará o seu voto publicamente e de forma oral, informando se APROVA ou REJEITA o Plano de Recuperação Judicial. Foi informado ainda que os credores que pretenderem apresentar justificativas ao voto ou quaisquer outras manifestações e questionamentos relativos ao tema da AGC, devem fazê-la por escrito e esta será anexada à presente ata. Superada tal fase de esclarecimentos, deu-se início a votação, às 13h30min, do plano de recuperação originalmente apresentado nos autos e suas modificações que também constam em aditivo juntado aos autos e explanado na presente AGC. No ato da votação, o credor SANTANDER solicitou que se fizesse constar em ATA ressalvar sobre o PRJ e ADITIVO, nos seguintes termos: O Banco Santander discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005. O Banco Santander discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, bem como discorda da extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência. Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente. Em caso de descumprimento do PRJ, deverá ser observado o art. 61º, § 1º de que a recuperação judicial será convolada em falência. Eventual alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco Santander se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens gravados com garantia em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005. Também se apresentou a representante do Caixa Econômica Federal, que solicitou que se fizesse constar em ATA os seguintes termos: A CAIXA se insurge contra as cláusulas do plano que retiram as prerrogativas de cobrança de divida em face dos codevedores e se reserva no direito de cobrar as dívidas dos coobrigados, sócio avalistas, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer crédito, executar qualquer sentença ou decisão judicial ou arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos. Discorda das extinções de execuções judiciais e liberações de penhoras e constrições legalmente constituídas e se reserva no direito de não liberar as garantias prestadas, no caso de repactuação da divida por força do art. 50, § 1º e 59, caput, da Lei n.º 11.101/2005. Às 13h49min, o AJ indagou aos presentes se algum credor teria deixado de subscrever a lista de apuração, sendo que não houve manifestação, declarando-se, portanto, encerrada a apuração. Em seguida, após a totalização do resultado, conforme tabela de apuração de VOTOS do plano de recuperação judicial proveniente do laudo emitido

pelo auxiliar desta administração e que segue apensado à presente ata, apurou-se o seguinte resultado:

CREDORES PRESENTES NA AGC		
Classe	Qtde	Valor
TRABALHISTA	17	R$ 213.500,63
QUIROGRAFÁRIO	5	R$ 1.830.222,22
TOTAL	22	R$ 2.043.722,85

APURAÇÃO DOS VOTOS (FAVORÁVEIS) - VOTAÇÃO PRJ					
Classe	Qtde	%		Valor	%
TRABALHISTA	17	100,00%	R$	213.500,63	100,00%
QUIROGRAFÁRIO	3	60,00%	R$	1.064.826,30	58,18%
TOTAL	20	90,91%	R$	1.278.326,93	62,55%

APURAÇÃO DO RESULTADO - VOTAÇÃO PRJ	
Classe	Situação
TRABALHISTA	APROVADO
QUIROGRAFÁRIO	APROVADO
Classes Trabalhista e Microempresa **por cabeça**	
Classes Garantia Real e Quirografário **pelo valor e por cabeça**	

Pelo resultado APURADO, constatou-se que, na forma do artigo 45 e seus parágrafos da Lei n.º 11.101/2005, o Plano de Recuperação Judicial, seus aditivos e modificações restaram APROVADOS em todas as classes de credores. Considerando-se a APROVAÇÃO do PRJ e ADITIVO, passou-se a discussão do item "b" da pauta da AGC, a saber: b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição. Questionados aos presentes sobre a intenção de constituir o comitê de credores, conforme previsto na pauta, nenhum credor se manifestou interessado, sendo assim, o mesmo não será constituído. Ato seguinte, DISPENSADO o comitê de credores, foi proposto a deliberação sobre o item "c" da pauta da AGC, qual seja: c) outros assuntos de competência da AGC; sendo que, sem novas propostas, deu-se por encerrado esta etapa. Foi ressaltado pelo administrador judicial que os votos foram colhidos de forma individual e nominal e, portanto, cada credor teve colhido e registado a sua manifestação de forma separada, conforme relação que segue em anexo. Nada mais a ser tratado, providenciou-se o intervalo de 5 (cinco) minutos para conclusão

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

dos registros da ata. Após o intervalo, solicitou-se a leitura da ata. Ato seguinte, o AJ indagou se algum credor tinha alguma outra questão a ser alegada, sendo que não houve manifestação. Assim, lida e repassada, segue a presente ata assinada pelo Administrador Judicial, pelo Secretário, representantes das Recuperandas e por dois representantes de cada Classe de Credores presentes. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, encerra-se esta ata às 14h07min do dia 07 de dezembro de 2022.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

Secretário
Antônio Carlos de Azevedo
FRANCISLEY FERREIRA NERY - OAB/GO 20.345

Recuperandas
Dr. Aurélio Fernandes Peixoto - OAB/GO n.° 36.774

Recuperandas
Dr. Divino João Pinheiro Neto - OAB/GO n.° 56.070

Representante Trabalhista
PAULO SERGIO SOUSA DA SILVA
CPF - 931.416.882-49

Representante Trabalhista
Antônio Carlos de Azevedo
Dr. FRANCISLEY FERREIRA NERY - OAB/GO 20.435

Representante Credor Quirografário
UBIRAJARA BEROCAN LEITE FILHO
Dra. VANILDE DE OLIVEIRA SANTANA - OAB/GO 55.122

Representante Credor Quirografário
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Dra. Allinny Gracielly de Oliveira - OAB/GO 27.281

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

5. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Com base nas publicações realizadas e previsão legal na lei de regência, tem-se o seguinte cronograma de atos e providências:

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei nº 11.101/05
06/08/2021	06/08/2021	Distribuição do pedido de RJ	1	-
17/11/2021	17/11/2021	Deferimento do Processamento RJ	28	Art. 52
18/01/2022	18/01/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	93	Art. 33
19/11/2021	19/11/2021	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	41	-
25/04/2022	25/04/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores	147	Art. 52, § 1º
10/05/2022	10/05/2022	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	-	Art. 7º, § 1º
19/02/2022	18/02/2022	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	111	Art. 53
24/06/2022	24/06/2022	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	180	Art. 7º, § 2º
24/06/2022	24/06/2022	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	180	Art. 7º, II e Art. 53
06/07/2022	06/07/2022	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
26/07/2022	26/07/2022	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
19/05/2022	19/05/2022	Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
11/11/2022	10/11/2023	Publicação do Edital: Convocação AGC	259	Art. 36
30/11/2022	30/11/2022	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	268	Art. 37
07/12/2022	07/12/2022	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	274	Art. 37
18/12/2022		Encerramento do Período de Suspensão (com prorrogação de 180 dias)		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		

obs1: prazo em dias corridos, tendo sido excluído o período de recesso (20/12/2021 a 20/01/2022)

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

6. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

As Recuperandas apresentaram documentação contábil, das quais destacamos: Balancetes e Demonstrações de Resultados ao mês de janeiro de 2023:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Empresa: CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL — Folha: 0001
C.N.P.J.: 00.887.612/0001-48
Período: 01/01/2023 - 31/01/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 805,806)

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**7.342.422,32D**	**1.381.223,85**	**795.735,36**	**7.927.910,81D**
1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**6.103.448,34D**	**1.381.223,85**	**783.694,25**	**6.700.977,94D**
1.1.1	**DISPONIBILIDADES**	**6.103.448,34D**	**1.381.223,85**	**783.694,25**	**6.700.977,94D**
1.1.1.01	**DISPONIVEL**	**265.773,39D**	**363.072,71**	**600.177,55**	**28.668,55D**
1.1.1.01.0001	Caixa	24.941,38D	5.400,00	2.241,30	28.100,08D
1.1.1.01.0002	Banco C6 Bank - Ag 0001 C/C 83788897-2	240.831,67D	352.224,71	592.487,91	568,47D
1.1.1.01.0003	Banco do Brasil - Ag 3483-5 C/C 54792-1	0,34D	5.448,00	5.448,34	0,00
1.1.1.04	**ADIANTAMENTOS**	**2.481.113,04D**	**102.945,42**	**0,00**	**2.584.058,46D**
1.1.1.04.0000	Adiantamento à Fornecedor - Wol Consultoria e Serviços Con	6.518,00D	0,00	0,00	6.518,00D
1.1.1.04.0006	Adiantamento de Salários	700,00D	102.945,42	0,00	103.645,42D
1.1.1.04.0008	Adiantamento à Sócio	2.473.895,04D	0,00	0,00	2.473.895,04D
1.1.1.05	**CONTAS A RECEBER - MATRIZ**	**1.418.674,18D**	**9.240,25**	**9.240,25**	**1.418.674,18D**
1.1.1.05.0001	Condomínio do Edifício Villa Lobos	0,00	9.240,25	9.240,25	0,00
1.1.1.05.0001	Duplicatas a Receber - Matriz	1.418.674,18D	0,00	0,00	1.418.674,18D
1.1.1.06	**CONTAS A RECEBER - FILIAL**	**338.034,20D**	**723.116,23**	**0,00**	**1.061.150,43D**
1.1.1.06.0001	Tocantins Secretaria de Estado de Saúde	338.034,20D	723.116,23	0,00	1.061.150,43D
1.1.1.07	**CREDITOS FISCAIS - CSLL**	**115.582,77D**	**0,00**	**0,00**	**115.582,77D**
1.1.1.07.0001	Saldo Negativo CSLL	7.292,10D	0,00	0,00	7.292,10D
1.1.1.07.0002	Saldo Negativo CSLL - 2012	5.285,29D	0,00	0,00	5.285,29D
1.1.1.07.0003	Saldo Negativo CSLL - 2013	12.717,41D	0,00	0,00	12.717,41D
1.1.1.07.0004	Saldo Negativo CSLL - 2014	9.848,64D	0,00	0,00	9.848,64D
1.1.1.07.0005	Saldo Negativo CSLL - 2015	43.701,10D	0,00	0,00	43.701,10D
1.1.1.07.0006	Saldo Negativo CSLL - 2016	31.271,63D	0,00	0,00	31.271,63D
1.1.1.07.0007	Saldo Negativo CSLL - 2019	5.466,60D	0,00	0,00	5.466,60D
1.1.1.08	**CREDITOS FISCAIS - IRPJ**	**369.191,62D**	**0,00**	**0,00**	**369.191,62D**
1.1.1.08.0001	Saldo Negativo IRPJ - 2012	22.696,51D	0,00	0,00	22.696,51D
1.1.1.08.0002	Saldo Negativo IRPJ - 2013	29.511,23D	0,00	0,00	29.511,23D
1.1.1.08.0003	Saldo Negativo IRPJ - 2014	46.228,01D	0,00	0,00	46.228,01D
1.1.1.08.0004	Saldo Negativo IRPJ - 2015	59.810,34D	0,00	0,00	59.810,34D
1.1.1.08.0005	Saldo Negativo IRPJ - 2016	159.355,88D	0,00	0,00	159.355,88D
1.1.1.08.0006	Saldo Negativo IRPJ - 2019	51.589,65D	0,00	0,00	51.589,65D
1.1.1.09	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR**	**340.238,57D**	**135.849,24**	**127.276,45**	**348.811,36D**
1.1.1.09.0001	IRPJ a Recuperar	110.979,76D	8.572,79	0,00	119.552,55D
1.1.1.09.0002	PIS a Recuperar	0,00	5.647,14	5.647,14	0,00
1.1.1.09.0003	COFINS a recuperar	0,00	26.063,43	26.063,43	0,00
1.1.1.09.0004	CSLL a Recuperar	3.673,45D	0,00	0,00	3.673,45D
1.1.1.09.0006	INSS a Recuperar	225.585,36D	95.565,88	95.565,88	225.585,36D
1.1.1.10	**OUTROS CREDITOS**	**774.840,57D**	**47.000,00**	**47.000,00**	**774.840,57D**
1.1.1.10.0001	Empréstimo a Receber - Convig Admistração	782.167,00D	0,00	0,00	782.167,00D
1.1.1.10.0002	Empréstimo a Receber - Office Segurança	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
1.1.1.10.0003	Empréstimo a Receber - Ronaldo Amaro	17.326,43C	0,00	0,00	17.326,43C
1.1.1.10.0007	Empréstimo a Receber - Marcelo Pinheiro Mendes	0,00	47.000,00	47.000,00	0,00
1.2	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**1.238.973,98D**	**0,00**	**12.041,11**	**1.226.932,87D**
1.2.1	**REALIZAVEL A LONGO PRAZO**	**1.238.973,98D**	**0,00**	**12.041,11**	**1.226.932,87D**
1.2.1.01	**CREDITOS A LONGO PRAZO**	**17.996,81D**	**0,00**	**0,00**	**17.996,81D**
1.2.1.01.0001	Adiantamento à Terceiros	17.996,81D	0,00	0,00	17.996,81D
1.2.1.02	**APLICAÇÕES A LONGO PRAZO**	**13.372,85D**	**0,00**	**0,00**	**13.372,85D**
1.2.1.02.0001	Carta Fiança a Receber	13.372,85D	0,00	0,00	13.372,85D
1.2.1.03	**DEPOSITOS JUDICIAIS**	**297.899,13D**	**0,00**	**0,00**	**297.899,13D**
1.2.1.03.0001	Depositos Judiciais	297.899,13D	0,00	0,00	297.899,13D
1.2.1.04	**INVESTIMENTOS**	**656.116,18D**	**0,00**	**0,00**	**656.116,18D**
1.2.1.04.0001	Banco Honda C. 1059948	24.188,50D	0,00	0,00	24.188,50D
1.2.1.04.0002	Banco Honda C. 1184948	69.763,40D	0,00	0,00	69.763,40D
1.2.1.04.0003	Banco Safra - 010360010047891	31.144,26D	0,00	0,00	31.144,26D
1.2.1.04.0004	Banco Volkswagem C 00277673	10.821,71D	0,00	0,00	10.821,71D
1.2.1.04.0005	Banco Volkswagem C 00277673	5.515,29D	0,00	0,00	5.515,29D
1.2.1.04.0006	Consórcio Banco do Brasil	36.844,45D	0,00	0,00	36.844,45D
1.2.1.04.0007	Consórcio Bradesco	8.555,21D	0,00	0,00	8.555,21D
1.2.1.04.0008	Consórcio CCA Grupo 34	102.546,49D	0,00	0,00	102.546,49D
1.2.1.04.0009	Consórcio Mille Grupo 1889 Cota 145	269,38D	0,00	0,00	269,38D
1.2.1.04.0010	Consórcio Mille Grupo 1895 Cota 409	4,50D	0,00	0,00	4,50D
1.2.1.04.0011	Consórcio Santander	62.003,94D	0,00	0,00	62.003,94D
1.2.1.04.0012	Consórcio Ponta Grupo 910 Cota 215	55.813,53D	0,00	0,00	55.813,53D
1.2.1.04.0013	Leasing Banco Real	56.857,87D	0,00	0,00	56.857,87D
1.2.1.04.0014	Leasing Pegeot	71.453,79D	0,00	0,00	71.453,79D
1.2.1.04.0015	Leasing - Toyota do Brasil	90.333,86D	0,00	0,00	90.333,86D
1.2.1.04.0016	Sicoob Propapcred	30.000,00D	0,00	0,00	30.000,00D
1.2.1.05	**IMOBILIZADO**	**856.363,43D**	**0,00**	**0,00**	**856.363,43D**
1.2.1.05.0003	Maquinas e Equipamentos	86.155,37D	0,00	0,00	86.155,37D

Empresa: CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL — Folha: 0002
C.N.P.J.: 00.887.612/0001-48
Período: 01/01/2023 - 31/01/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 805,806)

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.1.05.0004	Instalações	10.827,28D	0,00	0,00	10.827,28D
1.2.1.05.0005	Moveis e Utensilios	77.903,16D	0,00	0,00	77.903,16D
1.2.1.05.0006	Armas e Munições	63.157,47D	0,00	0,00	63.157,47D
1.2.1.05.0007	Veiculos	588.570,15D	0,00	0,00	588.570,15D
1.2.1.05.0008	Coletes	29.750,00D	0,00	0,00	29.750,00D
1.2.1.06	**(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS**	**602.774,42C**	**0,00**	**12.041,11**	**614.815,53C**
1.2.1.06.0001	(-) Depreciação de Moveis e Utensilios	42.965,52C	0,00	649,19	43.614,71C
1.2.1.06.0001	(-) Depreciação de Veiculos	383.222,63C	0,00	9.809,50	393.032,13C
1.2.1.06.0001	(-) Depreciação Maquinas e Equipamentos	4.689,28C	0,00	717,96	5.407,24C
1.2.1.06.0002	(-) Depreciação de Armas e Munições	11.216,20C	0,00	526,31	11.742,51C
1.2.1.06.0003	(-) Depreciação de Coletes	37.187,50C	0,00	247,92	37.435,42C
1.2.1.06.0004	(-) Depreciação de Equipamentos Eletrônicos	91.353,06C	0,00	0,00	91.353,06C
1.2.1.06.0005	(-) Depreciação de Máquinas de Escritório	2.221,91C	0,00	0,00	2.221,91C
1.2.1.06.0006	(-) Depreciação de Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	2.217,16C	0,00	0,00	2.217,16C
1.2.1.06.0007	(-) Outras Imobilizações	25.313,22C	0,00	0,00	25.313,22C
1.2.1.06.0008	(-) Depreciação de Instalações	2.387,94C	0,00	90,23	2.478,17C
2	**PASSIVO**	**7.342.422,32C**	**628.843,20**	**1.126.275,11**	**7.839.854,23C**
2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**6.159.407,26C**	**628.843,20**	**824.275,11**	**6.354.839,17C**
2.1.1	**OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO**	**6.159.407,26C**	**628.843,20**	**824.275,11**	**6.354.839,17C**
2.1.1.01	**FORNECEDORES - MATRIZ**	**122.585,56C**	**21.281,83**	**31.562,83**	**132.866,56C**
2.1.1.01.0001	SS Stenius Consultoria Organizacional Ltda	0,00	4.097,71	4.097,71	0,00
2.1.1.01.0001	ABC Comercial de Papéis Ltda	0,00	42,00	42,00	0,00
2.1.1.01.0001	Alcantra & Fara Ltda	0,00	50,00	50,00	0,00
2.1.1.01.0001	Auto Mecânica Maria Ltda	0,00	0,00	1.918,00	1.918,00C
2.1.1.01.0001	Auto Posto K-28 Ltda	0,00	0,00	5.890,55	5.890,55C
2.1.1.01.0001	Casa Criador Produtos Agropecuários Eireli	260,00C	0,00	0,00	260,00C
2.1.1.01.0001	Centro Automotivo 85 Ltda	0,00	439,00	439,00	0,00
2.1.1.01.0001	Chadi Zien Dien ME	10,00C	110,00	110,00	10,00C
2.1.1.01.0001	D P de Oliveira Ferragens e Ferramentas Ltda	0,00	536,18	536,18	0,00
2.1.1.01.0001	Fornecedores Diversos	120.377,09C	0,00	0,00	120.377,09C
2.1.1.01.0001	Fraga & Araujo Ltda	235,00C	0,00	0,00	235,00C
2.1.1.01.0001	Giordanne da Silva e Silva Comércio	898,00C	0,00	1.020,00	1.918,00C
2.1.1.01.0001	Gyn Brasil Suprimentos Ltda	0,00	129,00	129,00	0,00
2.1.1.01.0001	Lubrilider Comercio Varejista de Lubrificantes	265,00C	0,00	0,00	265,00C
2.1.1.01.0001	M.A.F Carneiro Eireli - Papelaria Moderna	70,00C	50,00	50,00	70,00C
2.1.1.01.0001	Petrolider 12 Petrolider Comércio de Combustiveis	0,47C	600,00	747,43	147,90C
2.1.1.01.0001	Posto Monte Carlo Ltda	470,00C	0,00	0,00	470,00C
2.1.1.01.0001	RJS de Azevedo Eireli	0,00	0,00	1.305,02	1.305,02C
2.1.1.01.0001	Siqueira & Estanislau Ltda	0,00	227,94	227,94	0,00
2.1.1.01.0001	Vieira Machado Advogados S/C	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
2.1.1.02	**FORNECEDORES - FILIAL**	**6.195,78C**	**657,18**	**2.545,63**	**8.084,23C**
2.1.1.02.0001	Auto Posto G2 Ltda	1.187,94C	0,00	1.608,44	2.796,38C
2.1.1.02.0001	Décio Auto Posto Gurupi Ltda	0,00	0,00	280,01	280,01C
2.1.1.02.0001	E.A.R Pereira Combustiveis Ltda	268,90C	0,00	0,00	268,90C
2.1.1.02.0001	Optimus Comercio de Personalizados e Comunicação	168,00C	0,00	0,00	168,00C
2.1.1.02.0001	Petro-Postos de Abastecimento Ltda	1.007,28C	0,00	0,00	1.007,28C
2.1.1.02.0001	Petroleo Transbrasiliana Com Varej de Combustiveis	150,03C	0,00	0,00	150,03C
2.1.1.02.0001	Petroshop Comercio de Combustiveis Ltda	1.445,04C	0,00	0,00	1.445,04C
2.1.1.02.0001	Posto Columbia Ltda	0,00	255,07	255,07	0,00
2.1.1.02.0001	Posto Du Figueiredo Com Varej de Combustiveis	1.212,52C	0,00	0,00	1.212,52C
2.1.1.02.0001	Posto Gelosul	0,00	402,11	402,11	0,00
2.1.1.02.0001	Santana e Castro Ltda	390,02C	0,00	0,00	390,02C
2.1.1.02.0001	Super Posto Lider Ltda	366,05C	0,00	0,00	366,05C
2.1.1.04	**FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS**	**1.941.403,90C**	**0,00**	**0,00**	**1.941.403,90C**
2.1.1.04.0001	Banco BMW Financeira - Mini Cooper	74.681,36C	0,00	0,00	74.681,36C
2.1.1.04.0002	Banco Sicoob S/A - Cheque Especial	72.841,01C	0,00	0,00	72.841,01C
2.1.1.04.0003	Caixa Econômica Federal - Cheque Especial	93.801,06C	0,00	0,00	93.801,06C
2.1.1.04.0004	Emprestimo Caixa Econômica Federal - Contrato 1178-2	720.256,03C	0,00	0,00	720.256,03C
2.1.1.04.0005	Empréstimo Itaú - Contrato 27916346-3	330.766,95C	0,00	0,00	330.766,95C
2.1.1.04.0006	Empréstimo Santander - Contrato 25030	392.578,43C	0,00	0,00	392.578,43C
2.1.1.04.0007	Renegociação Sicoob Contrato 222130	104.761,11C	0,00	0,00	104.761,11C
2.1.1.04.0008	Santander Leasing -Audi A3	86.443,30C	0,00	0,00	86.443,30C
2.1.1.04.0009	Santander Leasing - New Fiesta	34.956,31C	0,00	0,00	34.956,31C
2.1.1.04.0010	Santander Leasing - Peugeot	30.318,34C	0,00	0,00	30.318,34C
2.1.1.05	**SALARIOS A PAGAR**	**1.128.818,38C**	**394.980,45**	**431.311,46**	**1.165.149,39C**
2.1.1.05.0001	Salarios a Pagar	368.638,71C	385.748,49	422.631,30	405.521,52C
2.1.1.05.0002	Férias a Pagar	0,00	313,07	3.209,33	2.896,26C
2.1.1.05.0003	13º Salario a Pagar	149.732,32C	1.990,20	0,00	147.742,12C
2.1.1.05.0004	Rescisão a Pagar	319.942,69C	579,64	0,00	319.363,05C
2.1.1.05.0005	Ferias a Pagar	15.601,60C	0,00	0,00	15.601,60C
2.1.1.05.0006	IRRF s/ Folha a Recolher	51.972,73C	6.349,05	5.470,83	51.094,51C
2.1.1.05.0007	Acordos Trabalhistas	222.930,33C	0,00	0,00	222.930,33C
2.1.1.06	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**	**1.558.716,34C**	**149.728,80**	**196.379,93**	**1.605.367,47C**
2.1.1.06.0001	INSS a Recolher	1.375.649,45C	101.996,53	161.158,30	1.434.811,42C
2.1.1.06.0002	FGTS a Recolher	161.808,63C	44.249,73	32.864,09	150.422,99C

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Empresa: CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL — Folha: 0003
C.N.P.J.: 00.887.612/0001-48
Período: 01/01/2023 - 31/01/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 805,806)

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.06.0003	Contribuição Sindical a Recolher	11.310,68C	0,00	0,00	11.310,68C
2.1.1.06.0004	Contribuição Assistencial a Recolher	0,00	0,00	1.017,94	1.017,94C
2.1.1.06.0005	GRRF a Recolher	9.623,29C	3.482,54	1.339,40	7.480,15C
2.1.1.06.0006	Multas Indenizatórias	324,29C	0,00	0,00	324,29C
2.1.1.07	**OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS**	**325.147,84C**	**31.710,57**	**31.710,49**	**325.147,76C**
2.1.1.07.0003	COFINS a Recolher	141.299,72C	26.063,43	26.063,42	141.299,71C
2.1.1.07.0004	PIS a Recolher	31.562,91C	5.647,14	5.647,07	31.562,84C
2.1.1.07.0005	IRPJ a Recolher	60.346,66C	0,00	0,00	60.346,66C
2.1.1.07.0006	CSLL a Recolher	93.909,36C	0,00	0,00	93.909,36C
2.1.1.07.0007	ISS a Recolher	2.503,19D	0,00	0,00	2.503,19D
2.1.1.07.0009	CRF a Recolher	532,38C	0,00	0,00	532,38C
2.1.1.08	**OUTRAS CONTAS A PAGAR**	**63.671,09C**	**1.613,89**	**7.000,00**	**69.057,20C**
2.1.1.08.0002	Pro-labore a Pagar	63.671,09C	1.613,89	7.000,00	69.057,20C
2.1.1.09	**PROVISÕES TRABALHISTAS**	**1.012.868,37C**	**28.870,48**	**123.764,77**	**1.107.762,66C**
2.1.1.09.0001	Provisão de 13º Salario	325.875,74C	0,00	35.019,13	360.894,87C
2.1.1.09.0002	Provisão de Férias	497.973,75C	20.305,00	55.547,64	533.216,39C
2.1.1.09.0003	INSS Sobre Provisão Para Ferias	80.573,32C	6.696,14	15.909,98	89.787,16C
2.1.1.09.0004	INSS Sobre Provisões Para 13º Salário	67.176,66C	0,00	10.050,17	77.226,77C
2.1.1.09.0005	FGTS Sobre Provisões Para Férias	22.441,27C	1.869,34	4.437,27	25.009,20C
2.1.1.09.0006	FGTS Sobre Provisões Para 13º Salário	18.827,69C	0,00	2.800,58	21.628,27C
2.2	**PASSIVO NAO CIRCULANTE**	**1.183.015,06C**	**0,00**	**302.000,00**	**1.485.015,06C**
2.2.1	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**2.100.544,17C**	**0,00**	**302.000,00**	**2.402.544,17C**
2.2.1.02	**FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS**	**17.130,12C**	**0,00**	**302.000,00**	**319.130,12C**
2.2.1.02.0001	Ubirajara Berocan Leite Filho	13.037,02C	0,00	0,00	13.037,02C
2.2.1.02.0002	Empréstimo a Pagar - Pessoas Coligadas	4.093,10C	0,00	0,00	4.093,10C
2.2.1.02.0003	Empréstimo a Pagar - Wellington Carlos da Silva	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00C
2.2.1.02.0004	Empréstimo a Pagar - MPM Serviços & Engenharia Ltda	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00C
2.2.1.02.0005	Empréstimo a Pagar - Office Segurança	0,00	0,00	97.000,00	97.000,00C
2.2.1.02.0006	Empréstimo a Receber - Paris Participações & Engenharia Lt	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00C
2.2.1.03	**PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ**	**2.083.414,05C**	**0,00**	**0,00**	**2.083.414,05C**
2.2.1.03.0001	INSS Parcelado - 621934925	144.465,74C	0,00	0,00	144.465,74C
2.2.1.03.0002	INSS Parcelado - 624587860	265.389,28C	0,00	0,00	265.389,28C
2.2.1.03.0003	INSS Parcelado - 624614514	98.937,93C	0,00	0,00	98.937,93C
2.2.1.03.0004	INSS Parcelado - 628713010	166.174,93C	0,00	0,00	166.174,93C
2.2.1.03.0005	INSS Parcelado - 632902191	288.655,18C	0,00	0,00	288.655,18C
2.2.1.03.0006	INSS Parcelado PERT - 625321790	412.275,33C	0,00	0,00	412.275,33C
2.2.1.03.0007	Parcelamento COFINS - 10120402285	45.128,12C	0,00	0,00	45.128,12C
2.2.1.03.0008	Parcelamento COFINS - 10120403254	131.099,48C	0,00	0,00	131.099,48C
2.2.1.03.0009	Parcelamento COFINS - 10120407857	148.605,70C	0,00	0,00	148.605,70C
2.2.1.03.0010	Parcelamento COFINS - 10120911332200955	146.010,86C	0,00	0,00	146.010,86C
2.2.1.03.0011	Parcelamento COFINS - 10120911332200908	5.766,70C	0,00	0,00	5.766,70C
2.2.1.03.0012	Parcelamento COFINS - 10120911334200944	6.280,57C	0,00	0,00	6.280,57C
2.2.1.03.0013	Parcelamento COFINS 10120911335200999	11.314,08C	0,00	0,00	11.314,08C
2.2.1.03.0014	Parcelamento COFINS - 5698284	65.869,14C	0,00	0,00	65.869,14C
2.2.1.03.0015	Parcelamento IRRF	10.830,60C	0,00	0,00	10.830,60C
2.2.1.03.0016	Parcelamento IRRF - 10120403254/2018	10.250,75C	0,00	0,00	10.250,75C
2.2.1.03.0017	Parcelamento IRRF - 10120407857/2019	17.980,34C	0,00	0,00	17.980,34C
2.2.1.03.0018	Parcelamento PIS - 10120402285/2017-63	11.405,55C	0,00	0,00	11.405,55C
2.2.1.03.0019	Parcelamento PIS - 10120403254/2018/19	29.740,13C	0,00	0,00	29.740,13C
2.2.1.03.0020	Parcelamento PIS - 10120407857/2019-62	33.442,09C	0,00	0,00	33.442,09C
2.2.1.03.0021	Parcelamento PIS - 10120721401201911	24.975,61C	0,00	0,00	24.975,61C
2.2.1.03.0022	Parcelamento PIS - 10120911332200955	1.481,32C	0,00	0,00	1.481,32C
2.2.1.03.0023	Parcelamento PIS - 10120911333200908	526,76C	0,00	0,00	526,76C
2.2.1.03.0024	Parcelamento PIS - 10120911334200944	1.337,84C	0,00	0,00	1.337,84C
2.2.1.03.0025	Parcelamento PIS - 5698284	7.984,89C	0,00	0,00	7.984,89C
2.2.1.03.0026	Parcelamento PIS - Pert	177,78D	0,00	0,00	177,78D
2.2.1.03.0027	Parcelamento ISS - Tocantins	2.337,09D	0,00	0,00	2.337,09D
2.2.2	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**917.529,11D**	**0,00**	**0,00**	**917.529,11D**
2.2.2.01	**CAPITAL REALIZADO**	**1.440.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**1.440.000,00C**
2.2.2.01.0001	Capital Social - Hamilton Carneiro	1.440.000,00C	0,00	0,00	1.440.000,00C
2.2.2.02	**RESERVAS**	**1.489.104,98D**	**0,00**	**0,00**	**1.489.104,98D**
2.2.2.02.0002	Reservas de Lucros	1.489.104,98D	0,00	0,00	1.489.104,98D
2.2.2.03	**LUCROS OU PREJUIZOS EXERCICIO/ACUMULADOS**	**868.424,13D**	**0,00**	**0,00**	**868.424,13D**
2.2.2.03.0002	Lucros Acumulados	256.881,06C	0,00	0,00	256.881,06C
2.2.2.03.0003	Prejuizos do Exercicio	1.125.305,19D	0,00	0,00	1.125.305,19D
3	**RECEITAS**	**0,00**	**35.866,30**	**869.016,94**	**833.150,64C**
3.1	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**35.866,30**	**869.016,94**	**833.150,64C**
3.1.1	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**35.866,30**	**869.016,94**	**833.150,64C**
3.1.1.02	**RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**868.780,72**	**868.780,72C**
3.1.1.02.0001	Prestação de Serviços - Matriz	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00C
3.1.1.02.0002	Prestação de Serviços - Filial	0,00	0,00	857.280,72	857.280,72C

Empresa: CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL — Folha: 0004
C.N.P.J.: 00.887.612/0001-48
Período: 01/01/2023 - 31/01/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 805,806)

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.1.03	**IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**35.866,30**	**0,00**	**35.866,30D**
3.1.1.03.0004	(-) ISS - Filial	0,00	3.580,81	0,00	3.580,81D
3.1.1.03.0004	(-) ISS - Matriz	0,00	575,00	0,00	575,00D
3.1.1.03.0005	(-) PIS - Filial	0,00	5.572,32	0,00	5.572,32D
3.1.1.03.0005	(-) PIS - Matriz	0,00	74,75	0,00	74,75D
3.1.1.03.0006	(-) COFINS - Filial	0,00	25.718,42	0,00	25.718,42D
3.1.1.03.0006	(-) COFINS - Matriz	0,00	345,00	0,00	345,00D
3.1.1.05	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**0,00**	**236,22**	**236,22C**
3.1.1.05.0004	Recuperação de Despesas	0,00	0,00	236,22	236,22C
4	**CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**775.718,89**	**30.624,83**	**745.094,06D**
4.1	**CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**775.718,89**	**30.624,83**	**745.094,06D**
4.1.1	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**0,00**	**775.718,89**	**30.624,83**	**745.094,06D**
4.1.1.02	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**64.756,79**	**0,00**	**64.756,79D**
4.1.1.02.0001	Aluguel	0,00	2.875,00	0,00	2.875,00D
4.1.1.02.0002	Energia Eletrica	0,00	889,49	0,00	889,49D
4.1.1.02.0003	Agua e Esgoto	0,00	104,32	0,00	104,32D
4.1.1.02.0005	Depreciações	0,00	12.041,11	0,00	12.041,11D
4.1.1.02.0008	Telefone	0,00	191,08	0,00	191,08D
4.1.1.02.0010	Honorarios Contabeis	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00D
4.1.1.02.0012	Material de Uso e Consumo	0,00	11.190,03	0,00	11.190,03D
4.1.1.02.0014	Combustiveis e Lubrificantes	0,00	999,45	0,00	999,45D
4.1.1.02.0021	Seguros	0,00	2.285,46	0,00	2.285,46D
4.1.1.02.0023	Pro Labore	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00D
4.1.1.02.0024	Serviços Tomados Pessoa Jurídica	0,00	23.006,88	0,00	23.006,88D
4.1.1.02.0027	Serviços de Monitoramento	0,00	173,97	0,00	173,97D
4.1.1.03	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**699.551,96**	**30.624,83**	**668.927,13D**
4.1.1.03.0001	Salarios e Ordenados	0,00	287.754,04	0,00	287.754,04D
4.1.1.03.0002	INSS	0,00	146.356,27	6.696,14	139.660,13D
4.1.1.03.0003	FGTS	0,00	40.101,94	1.869,34	38.232,60D
4.1.1.03.0004	Férias	0,00	57.959,14	20.305,00	37.654,14D
4.1.1.03.0005	13º Salario	0,00	35.019,13	0,00	35.019,13D
4.1.1.03.0006	Vale Transporte	0,00	129,00	105,85	23,15D
4.1.1.03.0010	1/3 ferias	0,00	803,83	0,00	803,83D
4.1.1.03.0011	Periculosidade	0,00	85.168,42	0,00	85.168,42D
4.1.1.03.0012	Vale Alimentação	0,00	720,00	799,50	79,50C
4.1.1.03.0013	Seguro de Vida - Empresas	0,00	0,00	160,00	160,00C
4.1.1.03.0014	Intervalo Intrajornada	0,00	19.397,14	0,00	19.397,14D
4.1.1.03.0015	Adicional Noturno	0,00	18.682,65	0,00	18.682,65D
4.1.1.03.0016	(-) Horas Faltas	0,00	0,00	689,00	689,00C
4.1.1.03.0017	Prevenção	0,00	5.192,40	0,00	5.192,40D
4.1.1.03.0019	Assistência Médica e Odontológica	0,00	2.268,00	0,00	2.268,00D
4.1.1.04	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**4.652,08**	**0,00**	**4.652,08D**
4.1.1.04.0001	Tarifas Bancarias	0,00	48,34	0,00	48,34D
4.1.1.04.0002	Juros e Multas	0,00	4.603,74	0,00	4.603,74D
4.1.1.05	**IMPOSTOS E TAXAS**	**0,00**	**6.758,06**	**0,00**	**6.758,06D**
4.1.1.05.0001	Taxas Municipais	0,00	1.055,71	0,00	1.055,71D
4.1.1.05.0004	Taxas Estaduais	0,00	148,62	0,00	148,62D
4.1.1.05.0005	Taxas Federais	0,00	4.149,70	0,00	4.149,70D
4.1.1.05.0007	IPVA	0,00	1.404,03	0,00	1.404,03D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	7.342.422,32D	1.381.223,85	795.735,36	7.927.910,81D
PASSIVO	7.342.422,32C	628.843,20	1.126.275,11	7.839.854,23C
PATRIMONIO LIQUIDO	917.529,11D	0,00	0,00	917.529,11D
RECEITAS	0,00	35.866,30	869.016,94	833.150,64C
CUSTOS E DESPESAS	0,00	775.718,89	30.624,83	745.094,06D
APURAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	7.342.422,32D	2.156.942,74	826.360,19	8.673.004,87D
CONTAS CREDORAS	6.424.893,21C	664.709,50	1.995.292,05	7.755.475,76C
RESULTADO DO MES	0,00	745.094,06	833.150,64	88.056,58C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	745.094,06	833.150,64	88.056,58C

FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA:35548134191
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA:35548134191
Dados: 2023.02.27 18:46:42 -03'00'

Francisco de Assis de Lima
CPF: 355.481.341-91
CRC/GO 8318

HAMILTON CARNEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 194.163.001-44

FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
Reg. no CRC - GO sob o No. GO-8318/O-5 CPF: 355.481.341-91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Empresa: **CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL** Folha: 0001
C.N.P.J.: 00.887.612/0001-48
CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/01/2023

Descrição	Saldo Atual
Receita Operacional	**868.780,72**
Prestação de Serviços - Matriz	11.500,00
Prestação de Serviços - Filial	857.280,72
Deducoes	**(35.866,30)**
(-) ISS - Filial	(3.580,81)
(-) ISS - Matriz	(575,00)
(-) PIS - Filial	(5.572,32)
(-) PIS - Matriz	(74,75)
(-) COFINS - Filial	(25.718,42)
(-) COFINS - Matriz	(345,00)
Receita Liquida	**832.914,42**
Lucro Bruto	**832.914,42**
Despesas Administrativas	**(64.756,79)**
Aluguel	(2.875,00)
Energia Eletrica	(889,49)
Agua e Esgoto	(104,32)
Depreciações	(12.041,11)
Telefone	(191,08)
Honorarios Contabeis	(4.000,00)
Material de Uso e Consumo	(11.190,03)
Combustiveis e Lubrificantes	(999,45)
Seguros	(2.285,46)
Pro Labore	(7.000,00)
Serviços Tomados Pessoa Jurídica	(23.006,88)
Serviços de Monitoramento	(173,97)
Despesas Com Pessoal	**(668.927,13)**
Salarios e Ordenados	(287.754,04)
INSS	(139.660,13)
FGTS	(38.232,60)
Férias	(37.654,14)
13º Salario	(35.019,13)
Vale Transporte	(23,15)
1/3 ferias	(803,83)
Periculosidade	(85.168,42)
Vale Alimentação	79,50
Seguro de Vida - Empresas	160,00
Intervalo Intrajornada	(19.397,14)
Adicional Noturno	(18.682,65)
(-) Horas Faltas	689,00
Premiação	(5.192,40)
Assistência Médica e Odontológica	(2.268,00)
Despesas Tributarias	**(5.354,03)**
Taxas Municipais	(1.055,71)
Taxas Estaduais	(148,62)
Taxas Federais	(4.149,70)
Despesas Financeiras	**(4.652,08)**
Tarifas Bancarias	(48,34)
Juros e Multas	(4.603,74)
Outras Despesas Operacionais	**(1.404,03)**
IPVA	(1.404,03)
Outras Receitas Operacionais	**236,22**
Recuperação de Despesas	236,22
Resultado operacional liquido	**88.056,58**

Empresa: **CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL** Folha: 0002
C.N.P.J.: 00.887.612/0001-48
CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/01/2023

Descrição	Saldo Atual
Resultado Antes do IR	**88.056,58**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**88.056,58**

Francisco de Assis de Lima
CPF: 355.481.341-91
CRC/GO 8318

HAMILTON CARNEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 194.163.001-44

FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
Reg. no CRC - GO sob o No. GO-8318/O-5 CPF: 355.481.341-91

FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA:35548134191
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA:35548134191
Dados: 2023.02.27 18:49:29 -03'00'

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

7. DADOS CONTÁBEIS

Com base nos documentos contábeis fornecidos pelas recuperandas até a presente data, extraímos as seguintes informações (expressas em milhares de reais):

7.1 Contas do Exercício de 2023

7.1.1 Resultado Mensal

DRE (MENSAL)		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 88
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	R$ 88

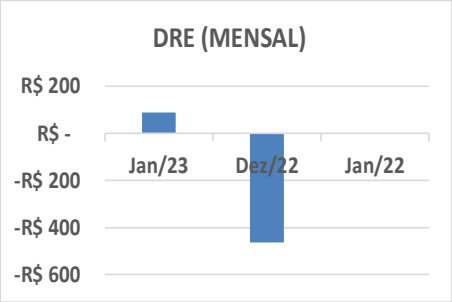

DRE (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Jan/23	Dez/22	Variação - %	Jan/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 88	-R$ 464	-119%	Não informado	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não informado	0%
Total		R$ 88	-R$ 464	-119%	Não informado	0%

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

7.1.2 Receita Líquida Mensal

RECEITA LÍQUIDA (MENSAL)		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 833
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	R$ 833

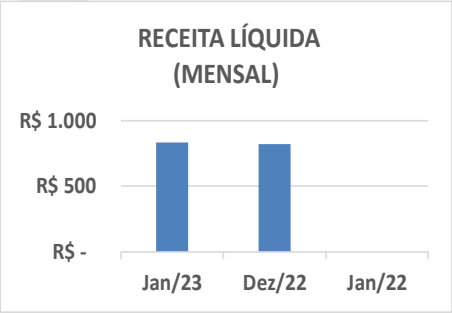

RECEITA LÍQUIDA (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Jan/23	Dez/22	Variação - %	Jan/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 833	R$ 820	2%	Não informado	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não informado	0%
Total		R$ 833	R$ 820	2%	Não informado	0%

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

7.1.3 Custo Mensal

CUSTO (MENSAL)		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ -
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	R$ -

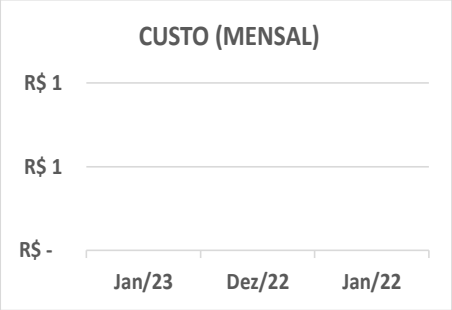

CUSTO (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Jan/23	Dez/22	Variação - %	Jan/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ -	R$ -	0%	Não informado	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não informado	0%
Total		R$ -	R$ -	0%	Não informado	0%

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

7.1.4 Despesa Operacional Mensal

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL)		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	-R$ 739
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	-R$ 739

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Jan/23	Dez/22	Variação - %	Jan/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	-R$ 739	-R$ 1.284	-42%	Não informado	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não informado	0%
Total		-R$ 739	-R$ 1.284	-42%	Não informado	0%

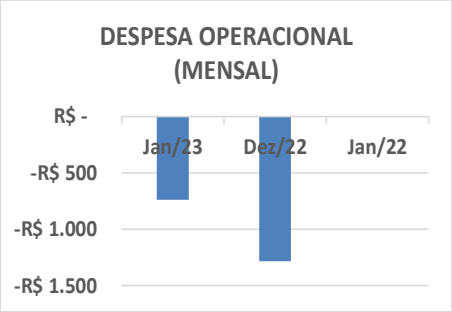

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

7.1.5 Despesa Não Operacional Mensal

DESPESA NÃO OPERACIONAL (MENSAL)		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	-R$ 6
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	-R$ 6

DESPESA NÃO OPERACIONAL (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Jan/23	Dez/22	Variação - %	Jan/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	-R$ 6	-R$ 0	1182%	Não informado	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não informado	0%
Total		-R$ 6	-R$ 0	1182%	Não informado	0%

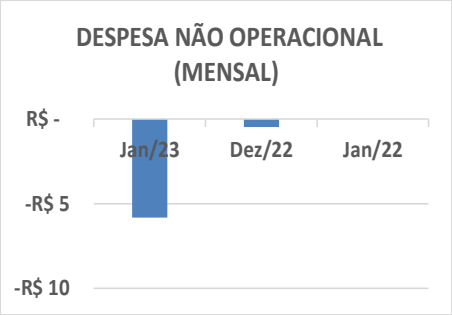

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

8. MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE JANEIRO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)

8.1 Relatório de Caixa

RELATÓRIO DE CAIXA		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 29
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	R$ 29

RELATÓRIO DE CAIXA COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação - %	Jan/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 29	R$ 266	-89%	Não informado	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%	Não informado	0%
Total		R$ 29	R$ 266	-89%	Não informado	0%

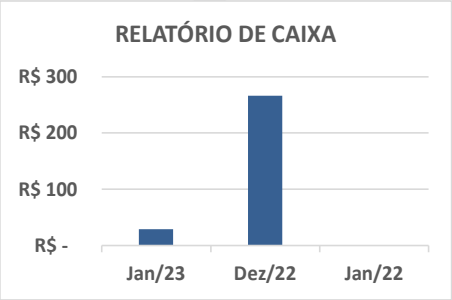

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

8.2 Aplicações Financeiras

APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ -
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	R$ -

APLICAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação - %	Jan/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ -	R$ -	0%	Não informado	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%	Não informado	0%
Total		R$ -	R$ -	0%	Não informado	0%

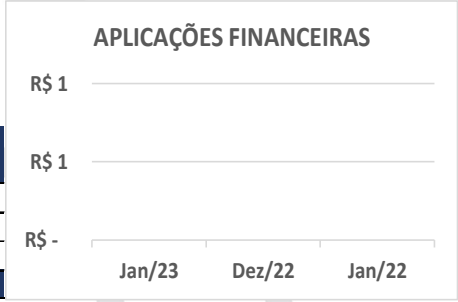

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

8.3 Créditos a Curto Prazo (Ativo Circulante)

CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 6.672
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	R$ 6.672

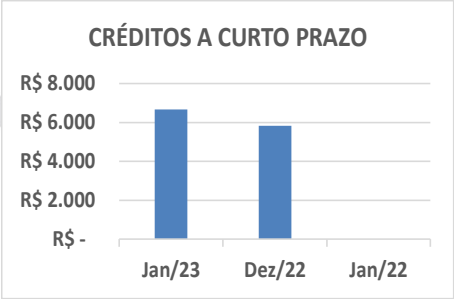

CRÉDITOS A CURTO PRAZO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação - %	Jan/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 6.672	R$ 5.838	14%	Não informado	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%	Não informado	0%
Total		R$ 6.672	R$ 5.838	14%	Não informado	0%

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

8.4 Outros Ativos (Não circulante)

OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE)		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 985
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	R$ 985

OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação - %	Jan/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 985	R$ 985	0%	Não informado	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%	Não informado	0%
Total		R$ 985	R$ 985	0%	Não informado	0%

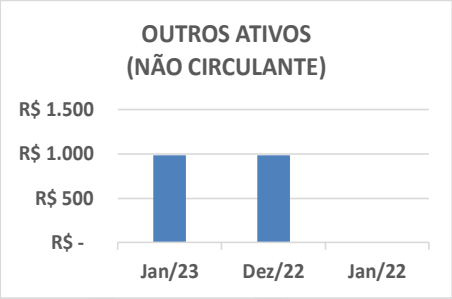

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

8.5 Imobilizado

IMOBILIZADO		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 242
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	R$ 242

IMOBILIZADO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação - %	Jan/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 242	R$ 254	-5%	Não informado	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%	Não informado	0%
Total		R$ 242	R$ 254	-5%	Não informado	0%

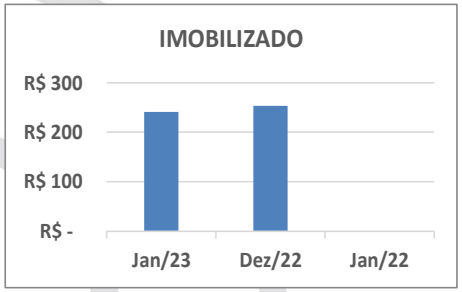

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

8.6 Obrigações Curto Prazo

OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 6.355
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	R$ 6.355

OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação - %	Jan/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 6.355	R$ 6.159	3%	Não informado	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%	Não informado	0%
Total		R$ 6.355	R$ 6.159	3%	Não informado	0%

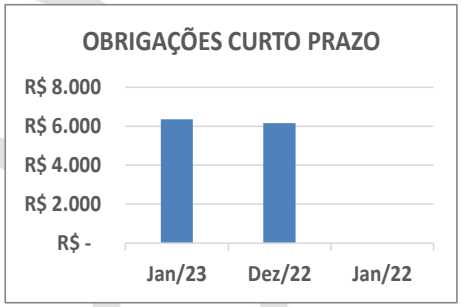

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

8.7 Obrigações a Longo Prazo

OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 1.573
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	R$ 1.573

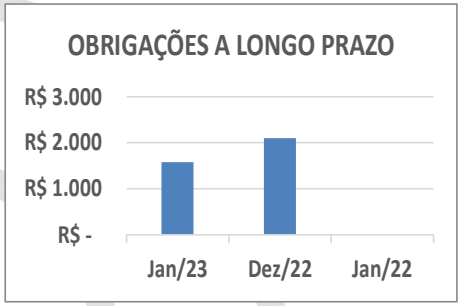

OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação - %	Jan/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 1.573	R$ 2.101	-25%	Não informado	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%	Não informado	0%
Total		R$ 1.573	R$ 2.101	-25%	Não informado	0%

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

8.8 Prejuízos Acumulados

PREJUÍZOS ACUMULADOS		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 780
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	R$ 780

PREJUÍZOS ACUMULADOS COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação - %	Jan/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 780	-R$ 989	-179%	Não informado	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%	Não informado	0%
Total		R$ 780	-R$ 989	-179%	Não informado	0%

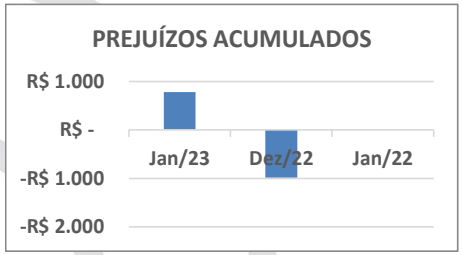

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

8.9 Ebtida

EBTIDA		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	Não informado
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	Não informado

EBTIDA COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação - %	Jan/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	Não informado	Não informado	0%	Não informado	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	0%	Não informado	0%

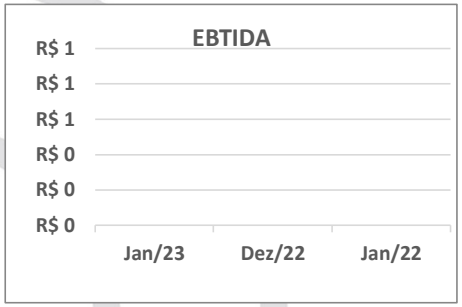

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

9. INDICADORES FINANCEIROS DE JANEIRO DE 2022 (COMPARATIVO MENSAL)

9.1 Liquidez Geral

LIQUIDEZ GERAL		
ORD	Empresa	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	1,15
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica

LIQUIDEZ GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	1,15	0,70	-40%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%

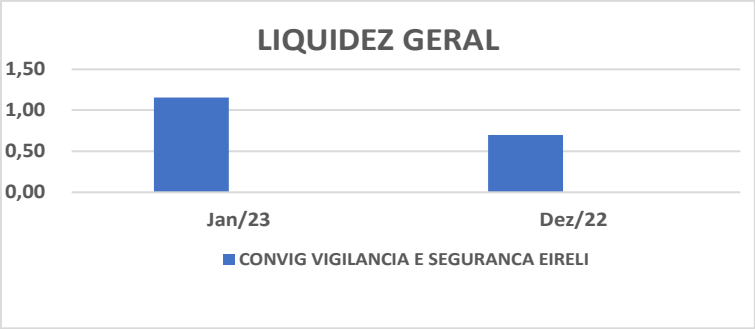

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

9.2 Liquidez Seca

LIQUIDEZ SECA		
ORD	Empresa	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	1,05
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica

LIQUIDEZ SECA COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	1,05	0,99	-6%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%

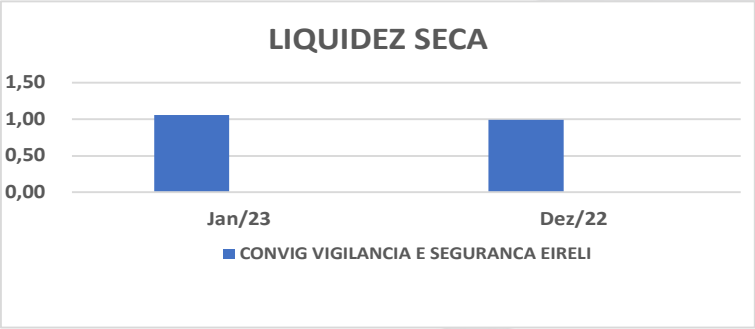

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

9.3 Liquidez Corrente

LIQUIDEZ CORRENTE		
ORD	Empresa	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	1,05
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica

LIQUIDEZ CORRENTE COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	1,05	0,99	-6%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%

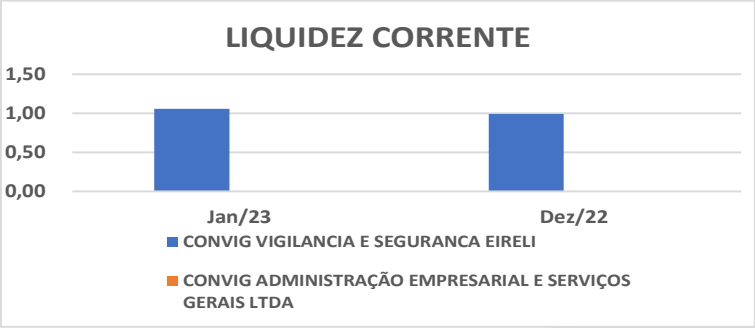

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

9.4 Endividamento Geral

ENVIDIDAMENTO GERAL		
ORD	Empresa	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	1,00
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica

ENDIVIDAMENTO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação – %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	1,00	1,00	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%

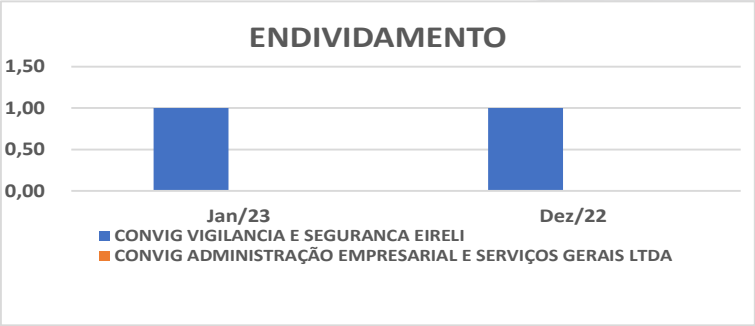

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

9.5 Solvência Geral

SOLVÊNCIA GERAL		
ORD	Empresa	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	1,00
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica

SOLVÊNCIA GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação – %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	1,00	1,00	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%

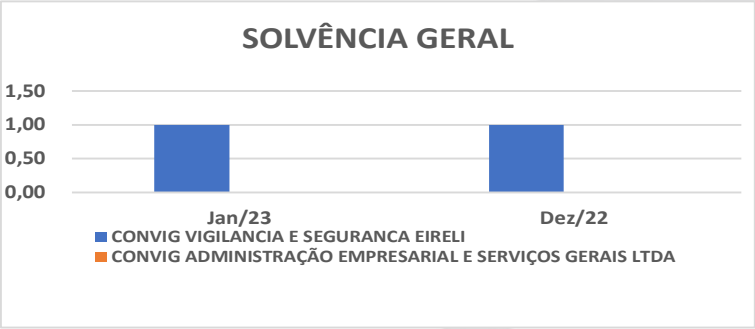

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

9.6 Lucratividade

LUCRATIVIDADE		
ORD	Empresa	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	11%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica

LUCRATIVIDADE COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	11%	-57%	-635%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%

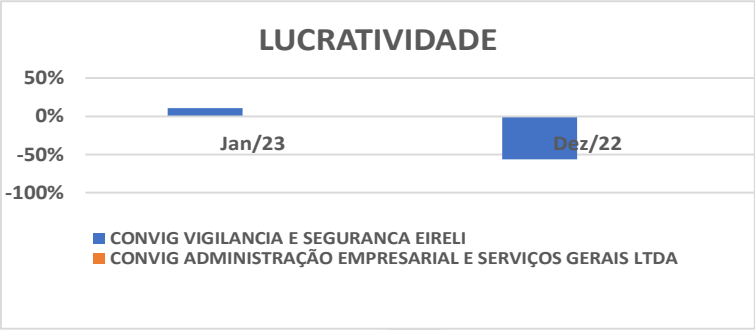

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

10. RECURSOS HUMANOS

10.1 Funcionários e Colaboradores de 2023

Ord	Empresa	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	184
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	0
Total		184

COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	184	184	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	0	0	0%
Total		184	184	0%

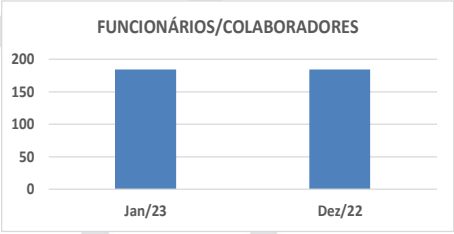

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

11. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE JANEIRO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)

11.1 Ativo Acumulado

ATIVO ACUMULADO		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 7.928
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	R$ 7.928

ATIVO ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação – %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 7.928	R$ 7.342	8%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%
Total		R$ 7.928	R$ 7.342	8%

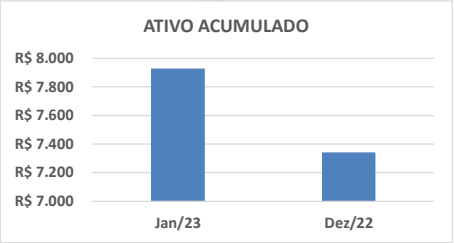

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

11.2 Passivo Acumulado

PASSIVO ACUMULADO		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 7.928
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	R$ 7.928

PASSIVO ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação – %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 7.928	R$ 7.342	8%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%
Total		R$ 7.928	R$ 7.342	8%

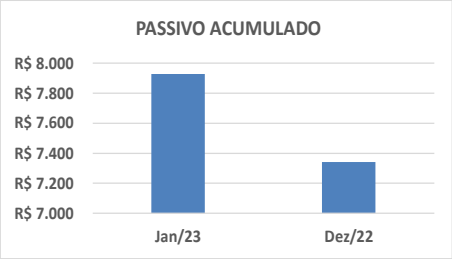

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

11.3 Patrimônio Líquido Mensal

PATRIMÔNIO LÍQUIDO MENSAL ACUMULADO		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 829
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	R$ 829

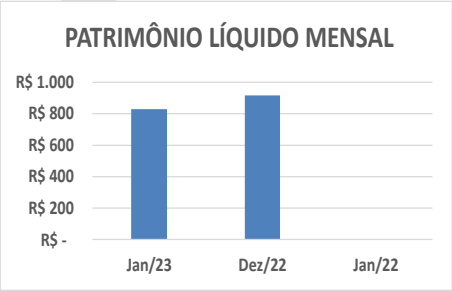

PATRIMÔNIO LÍQUIDO MENSAL COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
	EMPRESA	Jan/23	Dez/22	Variação - %	Jan/22	Variação - %
	CIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 829	R$ 918	-10%	Não informado	0%
	TRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%	Não informado	0%
	Total	R$ 829	R$ 918	-10%	Não informado	0%

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

12 PASSIVOS EXTRACONCURSAL, TRIBUTÁRIO E OUTROS DE JANEIRO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)

12.1 Passivo Extraconcursal Acumulado

EXTRACONCURSAL ACUMULADO		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	Não informado
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	Não informado

EXTRACONCURSAL ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação – %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	Não informado	Não informado	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%
Total		Não informado	Não informado	0%

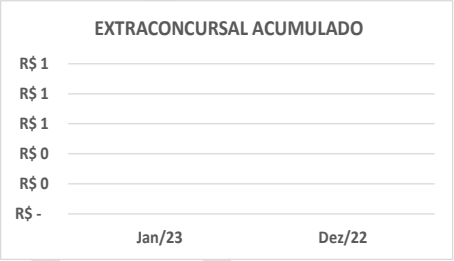

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

12.2 Passivo Fiscal Acumulado

FISCAL		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 2.409
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	R$ 2.409

FISCAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 2.409	R$ 325	641%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%
Total		R$ 2.409	R$ 325	641%

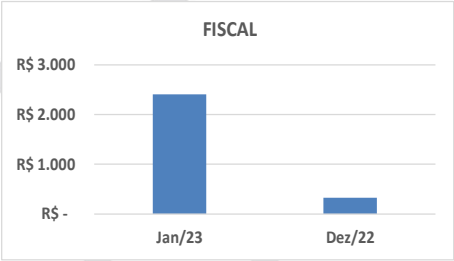

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

12.3 Passivo Tributário Pós Ajuizamento da RJ

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ – TRIBUTÁRIO		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	Não informado
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	Não informado

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ – TRIBUTÁRIO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação – %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	Não informado	Não informado	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%
Total		Não informado	Não informado	0%

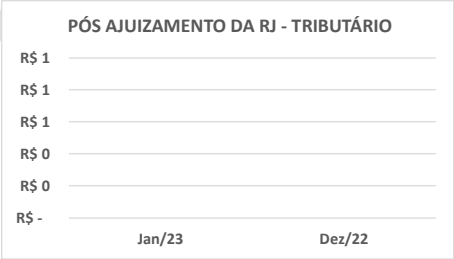

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

12.4 Passivo Trabalhista Pós Ajuizamento da RJ

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ – TRABALHISTA		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	Não informado
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	Não informado

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ – TRABALHISTA COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação – %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	Não informado	Não informado	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%
Total		Não informado	Não informado	0%

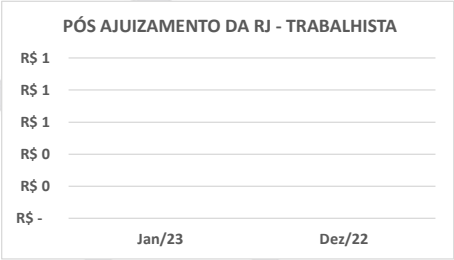

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

12.5 Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ

OUTROS		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	Não informado
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	Não informado

OUTROS COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação – %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	Não informado	Não informado	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%
Total		Não informado	Não informado	0%

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

12.6 Contingência

CONTINGÊNCIA		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 1.108
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	R$ 1.108

CONTINGÊNCIA COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 1.108	R$ 1.013	9%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%
Total		R$ 1.108	R$ 1.013	9%

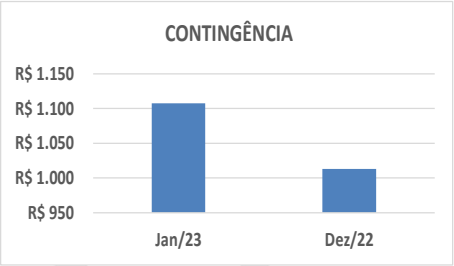

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

13 INDICADORES DE PRODUÇÃO DE JANEIRO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)

13.1 Postos de Trabalho

POSTOS DE TRABALHO		
ORD	Tipo	jan/23
1	Posto de 12horas Diurnas (desarmado)	Não informado
2	Posto de 12horas Noturnas (armado)	Não informado
3	Posto de 24horas Diuturno (armado)	Não informado
4	Posto de 24horas Diuturno (desarmado)	Não informado
	Total	Não informado

POSTOS DE TRABALHO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	TIPO	Jan/23	Dez/22	Variação - %
1	Posto de 12horas Diurnas (desarmado)	Não informado	Não informado	0%
2	Posto de 12horas Noturnas (armado)	Não informado	Não informado	0%
3	Posto de 24horas Diuturno (armado)	Não informado	Não informado	0%
4	Posto de 24horas Diuturno (desarmado)	Não informado	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	0%

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

13.2 Quantidade de Vigilantes

VIGILANTES		
ORD	Tipo	jan/23
1	Posto de 12horas Diurnas (desarmado)	Não informado
2	Posto de 12horas Noturnas (armado)	Não informado
3	Posto de 24horas Diuturno (armado)	Não informado
4	Posto de 24horas Diuturno (desarmado)	Não informado
	Total	Não informado

VIGILANTES COMPARATIVO MENSAL				
ORD	TIPO	Jan/23	Dez/22	Variação – %
1	Posto de 12horas Diurnas (desarmado)	Não informado	Não informado	0%
2	Posto de 12horas Noturnas (armado)	Não informado	Não informado	0%
3	Posto de 24horas Diuturno (armado)	Não informado	Não informado	0%
4	Posto de 24horas Diuturno (desarmado)	Não informado	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	0%

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

14 INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE JANEIRO 2023 (COMPARATIVO)

14.1 Análise Faturamento

ANÁLISE FATURAMENTO		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 869
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	R$ 869

ANÁLISE FATURAMENTO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação – %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 869	R$ 8.853	-90%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%
Total		R$ 869	R$ 8.853	-90%

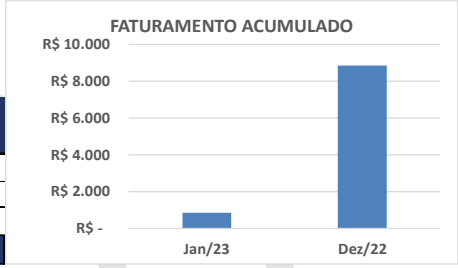

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

14.2 Liquidez Geral

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		
ORD	EMPRESA	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	1,15
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica
	Total	1,15

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	1,15	0,70	66%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%
Total		1,15	0,70	66%

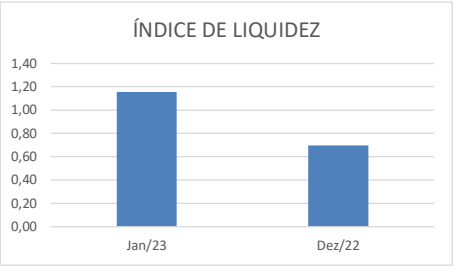

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

14.3 Receita x Custo

RECEITA X CUSTOS			
ORD	Empresa	jan/23	
		Receita	Custo
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 868,78	R$ -
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica
Total		R$ 869	R$ -

RECEITA X CUSTOS COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	0%	0%	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Total		0%	0%	0%

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

14.4 Receita x Resultado

RECEITA X RESULTADO			
ORD	Empresa	jan/23	
		Receita	Resultado
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 869	R$ 88
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica
Total		R$ 869	R$ 88

RECEITA X RESULTADO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jan/23	Dez/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	10%	-53%	-119%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Total		10%	-53%	-119%

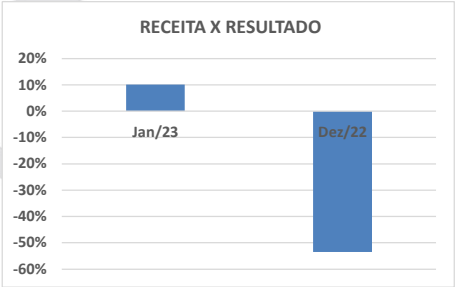

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

15 DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS DE JANEIRO DE 2023 (em milhares de reais)

DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS			
1	Resultado	R$	88
2	Receita Líquida	R$	833
3	Custo	R$	-
4	Despesa Operacional	-R$	739
5	Despesa Não Operacional	-R$	6
6	Relatório de Caixa	R$	29
7	Aplicações Financeiras	R$	-
8	Créditos a Curto Prazo (Circulante)	R$	6.672
10	Outros Ativos (Não Circulante)	R$	985
11	Imobilizado Líquido	R$	242
12	Obrigações Curto Prazo(Circulante)	R$	6.355
13	Obrigações a Longo Prazo (Não Circulante)	R$	1.573
14	Prejuízos Acumulados	R$	780
15	Ebitda	Não informado	
16	Liquidez Geral	1,15	
17	Liquidez Seca	1,05	
18	Liquidez Corrente	1,05	

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

19	Endividamento Geral	1,00
20	Solvência Geral	1,00
21	Lucratividade	11%
a	Convig Vigilancia E Seguranca EIRELI	11%
b	Convig Administração Empresarial E Serviços Gerais LTDA	Não se aplica
22	Funcionários e Colaboradores	184
23	Ativo Acumulado	R$ 7.928
24	Passivo Acumulado	R$ 7.928
25	Patrimônio Líquido	R$ 829
26	Passivo Extraconcursal	Não informado
27	Passivo Fiscal	R$ 2.409
28	Contingência	R$ 1.108
29	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado
30	Alienação Fiduciária	Não informado
31	Arrendamento Mercantil	Não informado
32	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado
33	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado
34	Outros	Não informado
35	**Postos de Trabalho**	**Não informado**
a	Posto de 12horas Diurnas (desarmado)	Não informado

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

b	Posto de 12horas Noturnas (armado)	Não informado
c	Posto de 24horas Diuturno (armado)	Não informado
d	Posto de 24horas Diuturno (desarmado)	Não informado
36	**Vigilantes**	**Não informado**
a	Posto de 12horas Diurnas (desarmado)	Não informado
b	Posto de 12horas Noturnas (armado)	Não informado
c	Posto de 24horas Diuturno (armado)	Não informado
d	Posto de 24horas Diuturno (desarmado)	Não informado
37	Faturamento Bruto	R$ 869
38	Liquidez	1,15
39	Receita x Custo	0%
40	Receita x Resultado	10%

Nota: posição em 31/01/2023

A respeito dos dados "não informados", "não se aplica" e "ausentes" esta Administradora Judicial cuidou de encaminhar o 6º Termo de Diligência solicitando esclarecimentos, o qual se encontra pendente de atendimento:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Goiânia, 28 de novembro 2022.

Ao. Ilmo.
Sr. HAMILTON CARNEIRO
Representante do GRUPO CONVIG (em recuperação judicial)
Goiânia-GO

ASSUNTO: 6º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezados Senhores,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 28 proferida nos autos nº 5408025-32.2021.8.09.0051, referente Recuperação Judicial do GRUPO CONVIG, em trâmite na 8º Vara Cível da Comarca de Goiânia e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "d" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005, **REQUEIRO as seguintes informações, de forma individualizada**, referente a todas as empresas desse grupo:

1) **Confirmação** (ratificação ou retificação) se as informações mensais encaminhadas a esta Administradora Judicial de forma "em branco", "zerada", "sem dados", ou similar se refere a efetiva ausência de dado ou inexistência do indicador solicitado, notadamente, com relação aos seguintes itens:

Ebitda	Não Informado
Passivo Extraconcursal	Não Informado
Inscrito na Dívida Ativa	Não Informado
Alienação Fiduciária	Não Informado
Arrendamento Mercantil	Não Informado
Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não Informado
Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não Informado
Outros	Não Informado
Obrigação de Fazer	Não Informado
Obrigação de Entregar	Não Informado
Obrigação de Dar	Não Informado
Obrigações Ilíquidas	Não Informado
Cessão Fiduciária de Títulos	Não Informado

Ressaltamos que a confirmação acima é necessária a fim de propiciar a correta interpretação e análise a serem empreendidas, bem como apresentar com exatidão e clareza os dados no relatório mensal a ser apresentado ao juízo, credores e Ministério Público.

Esclareço, por fim, que informação ora requisitada deverá ser remetida, impreterivelmente, até o dia **29.11.2022**, para o e-mail **cincos@stenius.com.br**, sendo os documentos em formato pdf, os textos em formato doc e as planilhas eletrônicas em formato xls, todos editáveis.

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475/ (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoriacincos@stenius.com.br/cincos@stenius.com.br.

Atenciosamente,

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153 Assinado de forma digital por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153 Dados: 2022.11.28 07:41:35 -03'00'

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

16 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto restou identificado que o **GRUPO CONVIG**, na situação de crise exposta na exordial, mantém as suas atividades empresariais e a conservação de empregos. As análises sobre o real cenário recuperacional e possível processo de soerguimento serão compreendidos após o repasse das informações requestadas pela Administradora Judicial e, assim, estabelecidos os indicadores de gestão e contábeis.

Dos indicadores colacionados a serem sistematicamente destacados a fim de identificar eventuais sinais do soerguimento empresarial, seguem comparativamente expostos individualmente em três momentos/enfoques distintos e correlatos, sendo os dados relativos aos recursos humanos e indicadores de produção relativos ao mês anterior e informações pertinentes à escriturações contábeis do mês antecedente ao anterior.

Em janeiro houve a estabilidade da receita líquida (R$833 mil) em relação ao mês anterior (R$820 mil), assim corroborando no resultado do exercício; o resultado foi lucro de R$ 88 mil; o Imobilizado (R$ 242 mil) diminuiu em relação ao mês anterior (R$ 254mil),; o faturamento bruto: R$869 mil, estável em

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

relação ao mês anterior (R$ 869 mil); os custos mensais não foram informados; as despesas operacionais: -R$ 739 mi, menores que o mês anterior (-R$1,2 mi); o caixa: R$ 29 mil, inferior quanto ao mês anterior (R$266 mil); o ebitda não foi informado; a lucratividade positiva em 11% (onze por cento); o patrimônio líquido diminuiu em 10% (dez por cento) de seu prejuízo devido ao lucro do período; os postos de trabalho e os vigilantes não foram informados; a receita versus custo: 0% estável com mês anterior, e a receita versus resultado: 10%, menor em relação ao mês anterior (-53%). A força direta de trabalho no total de 184 funcionários/colaboradores.

Ante o exposto, em caráter inicial e não exaustivo, estão presentes registros e sinais da manutenção da fonte produtora, consoante aos diversos indicadores contábeis e gestão apresentados neste relatório e razoável estabilidade da atividade empresarial, com evidência fática da preservação das empresas com estímulo à atividade econômica, no ensejo dos objetivos da recuperação judicial preconizados no art. 47 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. Ademais, a atual fase processual é nodal e decisiva, pois aguarda-se deliberação desse juízo quanto à homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores, donde serão descortinados os próximos status e cenários econômicos e contábeis do **GRUPO CONVIG.**

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Ante o exposto, requer-se:

a) A juntada deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pelo **GRUPO CONVIG**;

b) A deliberação desse juízo quanto à homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores em Assembleia Geral, conforme documentos juntados no evento 274; e

c) A intimação do Ministério Público, Credores e Devedoras e demais interessados.

Temos em que,

Pede deferimento.

Goiânia-GO, 02 de março de 2023.

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153

Assinado de forma digital por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153
Dados: 2023.03.11 13:25:32 -03'00'

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120